



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 43/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2018

(Contém 60 folhas e um anexo com 07 folhas)

ATA N.º 43/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 32 minutos

Encerramento: 17 horas e 52 minutos

No dia vinte e dois do mês de outubro de dois mil e dezoito, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária
Florbela Alemão Parracho e Pedro Nuno Simões Pereira, em representação do PS – Partido Socialista
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, em representação do PSD – Partido Social Democrata

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Proposta de tarifário para 2019		Águas do Ribatejo
3	Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2019		Águas do Ribatejo
	Divisão Municipal de Gestão Financeira		
	Gestão e Controle do Plano e do Orçamento		
4	10.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2018 – a conhecimento		

5	Continuação da preparação das bases orçamentais e 1.º esboço do Plano Plurianual de Investimentos para 2019		
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
6	Resumo diário de tesouraria		
	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças		
7	Pedido de ocupação de espaço do domínio público aéreo com toldo	Reg.º 15675/2018, de 10.10	Carmen Maria Carvalho Cabo Verde
8	Pedido de utilização de espaço do domínio público (festa de aniversário) – Despacho a ratificação	Reg.º 15681/2018, de 10.10	José António de Sousa Ressonha dos Santos
	Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos		
	Apoio Administrativo		
9	Empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de Pavimentos em arruamentos e caminhos do concelho – 2.ª fase” – Minuta do Contrato	P.º 25.04.03/06- 2018	
	Subunidade Orgânica de Património		
10	Arrendamentos e concessões da Câmara Municipal / Aplicação do coeficiente de atualização das rendas para vigorar no ano financeiro de 2019		
11	Renúncia ao direito de preferência que impende sobre o lote número 14 da urbanização da Quinta do Portão de Ferro em Benavente		Maria Eugénia Martins, viúva e Paulo Alexandre Martins dos Santos, na qualidade de herdeiros de Joaquim Pedro dos Santos
12	Renúncia ao direito de preferência que impende sobre o lote número 143 da zona “B” dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia		David Manuel Dias Ribeiro, casado com Maria Custódia Venturas Dias

			Ribeiro no regime de comunhão de adquiridos
13	Proposta de aquisição de parcelas de terreno rústico sito em Vaza Covas, Benavente Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes Apoio Administrativo às Obras Municipais		
14	Empreitada de: “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos e caminhos do concelho – 2.ª fase” – Relatório Final	25.04.03/06-2018	Município de Benavente
15	Empreitada de: “Requalificação dos espaços exteriores, reorganização de circulações e estacionamento da Urbanização Ribassor, em Benavente” - Prorrogação do prazo de execução	25.05.02/02-2017	Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda.
16	Empreitada de: “Beneficiação / Reabilitação da Praça Anselmo Xavier, em Benavente” - Conta da Empreitada / A conhecimento Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento Subunidade Orgânica de Obras Particulares	25.04.03/03-2017	ESTRELA DO NORTE – Engenharia e Construção, S.A.
17	Licença administrativa / Alteração ao alvará de loteamento	1182/2017	Carisma – Investimento e Gestão de Empreendimentos, Lda.
18	“ “	743/2018	Bumblebee – Energetic, Lda.
19	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	1291/2017	Paulo M. M. André – Construções, Lda.
20	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	844/2018	Nelson Viriato Rodrigues Valente

21	Averbamento de processo de obras em nome de novo titular – A conhecimento Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa	891/2013	D.S. Portugal – Exploração Turística, S.A.
22	Pedido de utilização do pavilhão gimnodesportivo do Porto alto Educação		Miúdos e Companhia
23	Transportes escolares – Pagamento de passes da CP – Ano letivo 2018/2019 Ação Social	Inf. DMCETJ n.º 7833, de 11/10/2018	
24	Passe escolar 2018/2019 – Pedido de isenção total do pagamento	Inf. Social n.º 7807/2018	
25	Passe escolar 2018/2019 – Pedido de isenção total de pagamento	Inf. Social n.º 7808/2018	
26	Passe escolar 2018/2019 – Pedido de isenção total de pagamento	Inf. Social n.º 7978/2018	
27	Auxílios económicos – Pedido de alteração de escalão	Inf. Social n.º 7981/2018	
28	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- 44.º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE SANTO ESTÊVÃO

Felicitou a Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão pelo seu 44.º aniversário, bem como pelo excelente concerto da sua banda e, também, da banda convidada (da Golegã), nas comemorações daquela data.

Observou que a Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão tem um papel importantíssimo na promoção da cultura e na formação de jovens na comunidade local.

2- PROVA DE BTT “TERRAS DO TOIRO”

Felicitou a AREPA (Associação Recreativa do Porto Alto), nomeadamente, a sua secção de BTT, pela organização, uma vez mais com grande sucesso, da prova de BTT “Terras do Toiro”, que já vai na 10.^a edição.

Acrescentou que a prova contou com mais de quinhentos participantes, numa grande manifestação sócio desportiva, excelente para a promoção do município de Benavente.

3- 20.º ANIVERSÁRIO DA EDADES – ESCOLA DE DANÇA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BENAVENTE

Felicitou a EDADES (Escola de Dança dos Bombeiros Voluntários de Benavente) pelo seu aniversário, representativo de vinte anos de um trabalho excecional em prol da dança e dos jovens do município.

4- LANÇAMENTO DO PRIMEIRO CD DE DIANA DAVID

Endereçou felicitações e uma palavra de estímulo para a jovem fadista do município, Diana David, que lançou, no Cineteatro de Benavente (uma sala esgotada em espetáculo da Câmara Municipal integrado na Temporada da Música), o seu primeiro CD, intitulado “Um Sonho”.

Fez votos de que aquele trabalho seja o primeiro de muitos e que a sua carreira seja de grande sucesso, como foi o espetáculo na noite da passada sexta-feira.

5- JOGOS OLÍMPICOS DA JUVENTUDE / MEDALHA DE PRATA EM ANDEBOL DE PRAIA

Felicitou e manifestou grande orgulho ao andebolista de dezassete anos, Salvador Salvador, que conquistou, com a seleção nacional de andebol de praia, a medalha de prata nos recém-terminados Jogos Olímpicos da Juventude, que decorreram em Buenos Aires, na Argentina, competição para jovens dos quinze aos dezoito anos. Referiu que o Salvador foi decisivo no apuramento para a final, onde Portugal viria a perder com Espanha, no desempate por penaltis.

Acrescentou que o Salvador iniciou a sua formação no NASC (Núcleo de Andebol de Samora Correia), transferiu-se para o Sporting Clube de Portugal ainda como infantil e embora ainda tenha a idade de juvenil, depois da sua participação nos Jogos Olímpicos da Juventude, vai já integrar os trabalhos do plantel principal de andebol do Sporting, onde já está outro jovem do município, Gonçalo Grácio, como já referiu, anteriormente. Considerou que Salvador Salvador é uma das grandes esperanças do futuro do andebol em Portugal.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- 44.º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE SANTO ESTÊVÃO

Agradeceu, em nome dos vereadores do PS (Partido Socialista), o convite da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão para estarem presentes no 44.º aniversário.

Agradeceu a todos os que, ao longo de quarenta e quatro anos, prestaram colaboração e deram vida à coletividade.

Desejou bom trabalho e continuação do mesmo a todos os dirigentes, músicos, pais e a todas as pessoas que, duma forma ou de outra, colaboram.

2- PROVA DE BTT “TERRAS DO TOIRO” / 20.º ANIVERSÁRIO DA EDADES – ESCOLA DE DANÇA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BENAVENTE / LANÇAMENTO DO PRIMEIRO CD DE DIANA DAVID / JOGOS OLÍMPICOS DA JUVENTUDE – MEDALHA DE PRATA EM ANDEBOL DE PRAIA

Endereçou agradecimentos e felicitações à secção de BTT da AREPA, à Escola de Dança EDADES, à jovem fadista de Benavente e ao Salvador, jovem andebolista de Samora Correia ao serviço do Sporting e da seleção nacional, pelos sucessos alcançados nas respetivas modalidades/atividades.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1- 44.º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE SANTO ESTÊVÃO / PROVA DE BTT “TERRAS DO TOIRO” / 20.º ANIVERSÁRIO DA EDADES – ESCOLA DE DANÇA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BENAVENTE / LANÇAMENTO DO PRIMEIRO CD DE DIANA DAVID / JOGOS OLÍMPICOS DA JUVENTUDE – MEDALHA DE PRATA EM ANDEBOL DE PRAIA

Associou-se a todas as felicitações que já foram referidas, em especial, à Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão, cujo espetáculo que foi proporcionado também pôde presenciar.

Mencionou que a Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão tem, de facto, uma missão muito importante naquela freguesia, não só através da sua Banda Filarmónica, como, também, todas as outras secções da coletividade, nomeadamente, a escola de música, a secção de teatro e tudo o que é praticado, em termos de desporto, como são as aulas de kempo, de dança clássica e de hip-hop.

Lamentou que quando aquelas instalações foram feitas não se tenha pensado um pouco mais à frente e ter feito outro tipo de construção que, no fundo, pudesse dar resposta àquilo que era previsível que viesse a acontecer, e que, atualmente, se revelam como instalações insuficientes para toda a atividade que é desenvolvida pela Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão.

Pensa que, ainda assim, há condições para, no futuro, a Câmara Municipal remediar aquela situação, parecendo-lhe que o edifício tem condições para a construção de um primeiro andar, uma boa solução para as necessidades daquela casa, que precisava, efetivamente, de uma sala de ensaios para a Banda Filarmónica, que está a ensaiar no palco que, durante a semana, serve, também, para dois ensaios do teatro, para os treinos do kempo e do ballet e para tudo aquilo que é lá praticado.

Observou que um primeiro andar era um assunto que, com tempo, devia começar a ser discutido, porque, efetivamente, fazia falta haver ali mais umas salas para dar resposta a tudo aquilo que se desenvolve naquela casa, libertando o auditório para aquilo que é a sua função. Considerou que a Câmara Municipal terá, certamente, condições para isso, no futuro.

Referiu que são quarenta e quatro anos com uma grande dinâmica, como foi visível, e embora a entrada do maestro João Raquel tenha tido, também, um efeito muito positivo, não se pode esquecer, efetivamente, que parte daqueles quarenta e quatro anos e da segunda vaga daquela coletividade centenária (porque se trata de uma coletividade centenária, como é sabido) foram feitos pelo anterior maestro, Jorge Silva, no que diz respeito à Banda Filarmónica e, portanto, tem uma marca importante naquele trabalho.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- 44.º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE SANTO ESTÊVÃO / PROVA DE BTT “TERRAS DO TOIRO” / 20.º ANIVERSÁRIO DA EDADES – ESCOLA DE DANÇA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BENAVENTE / LANÇAMENTO DO PRIMEIRO CD DE DIANA DAVID

Disse que a Câmara Municipal se associa às felicitações e congratulações pelas iniciativas do passado fim de semana.

2- JOGOS OLÍMPICOS DA JUVENTUDE / MEDALHA DE PRATA EM ANDEBOL DE PRAIA

Destacou o percurso de Salvador Salvador, apenas possível fruto duma intervenção extraordinária e estruturada da dinamização do andebol no concelho de Benavente, nomeadamente, com o NASC, a ADCB (Associação Desportiva e Cultural de Benavente) e a AREPA (no andebol feminino).

Acrescentou que Salvador Salvador vem na linha de outros andebolistas do concelho que se destacaram, alguns dos quais evoluem, atualmente, ao nível da 1.ª Divisão, não sendo normal que uma terra com a dimensão do concelho de Benavente tenha tanta projeção individual e coletiva, facto que traduz o que é, realmente, o excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos anos e, quando assim é, crê que todos se devem congratular e ficar muito satisfeitos.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou que definido que foi, anteriormente, que as alterações ao projeto da ata já deveriam constar do documento final a submeter à aprovação da Câmara Municipal, devendo ser disponibilizado um exemplar para todos os membros do Executivo, obviamente que todo aquele procedimento tem o seu *timing*.

Referiu que no caso concreto da ata da reunião anterior, houve uma proposta de alteração que chegou às onze horas, quando a ata já estava imprimida e o expediente entregue aos respetivos serviços e, portanto, solicitou que quem tivesse alterações, as fizesse chegar até às nove horas de cada segunda-feira, para que, efetivamente se consiga manter a boa prática (que não é comum em muitas das câmaras municipais) de todas as semanas ser aprovada a ata da reunião anterior, nas condições definidas pela Câmara Municipal.

Deu nota que, em muitas câmaras municipais, as propostas de alteração são apresentadas no dia da reunião do órgão executivo, sendo, depois, mencionadas na ata seguinte.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA disse que estava de acordo com a metodologia sugerida. No entanto, também ele gostaria que fosse seguida a metodologia de cumprimento dos calendários, para poder debater o Orçamento duma forma o mais igual possível, com acesso aos detalhes do documento que a maioria CDU tem.

Lembrou que o PS já falara nessa matéria em 2013, voltou a falar e a deixar escrito no ano passado e, nem a propósito, ainda no decurso da manhã recebeu mais alguns documentos a completar e justificar o Orçamento.

Afirmou que quando se pede que os outros cumpram, tem que se dar o exemplo, um dos princípios básicos.

Comentou que já está habituado aos atrasos, assim como os munícipes também já estão habituados aos atrasos e às faltas de resposta, cada vez mais caricatas, aos *emails*.

Observou que a partir do momento que o senhor presidente e o executivo CDU cumprirem com a sua parte, certamente que os vereadores do PS serão rigorosos com a sua.

O SENHOR PRESIDENTE referiu que a humildade fica bem a todos e comentou a forma de colocar as questões por quem, às vezes, tanto fala na legalidade.

Clarificou que a maioria CDU está obrigada a entregar a proposta de Orçamento no prazo que está definido (quarenta e oito horas), para que os senhores vereadores a possam apreciar e tomarem as decisões que bem entenderem. Contudo, a maioria CDU entende que deve ser feito um trabalho coletivo, dando oportunidade a todos aqueles que têm assento na Câmara Municipal de poderem fazer a sua apreciação, correta e atempadamente, e não apresentando apenas um documento fechado num prazo de dois dias.

Nessa conformidade, a Câmara Municipal define um calendário alargado, ao longo do qual vai sendo disponibilizada informação aos vereadores da oposição, tal e qual como acontece para os vereadores da CDU, e, portanto, crê que as palavras do senhor vereador Pedro Pereira são desrespeitosas.

Aludiu a que o Orçamento de Estado foi conhecido na passada terça-feira, com as respetivas implicações no orçamento municipal, sendo que os senhores vereadores têm na sua posse, já desde a última sexta-feira, não só uma proposta de Orçamento para discussão, como, também, toda a documentação que lhes permite fazer uma interpretação correta, inclusivamente, daquilo que é a Despesa e a sua proveniência.

Considerou as palavras do senhor vereador Pedro Pereira desajustadas e, perfeitamente, injustas para com quem fez tanto esforço no sentido de que os senhores vereadores tivessem os documentos, atempadamente, tendo-se estafado e procurado criar as condições para que todos os membros do Executivo tenham acesso a uma discussão diferenciada.

Reiterou ser obrigação da CDU que todos os membros do Executivo tenham acesso aos documentos quarenta e oito horas antes do dia da reunião em que serão discutidos, à semelhança do que sucede na maioria das câmaras municipais.

Justificou que a razão de alguns documentos não terem disso disponibilizados mais cedo se prendeu com a necessidade de ser feito um trabalho aturado, por forma a haver uma discussão em igualdade de circunstâncias.

Observou que caso os senhores vereadores assim queiram, podem apresentar as alterações que bem entenderem ao projeto da ata na própria reunião de Câmara, porque é assim que o Regimento determina. No entanto, crê que a sua solicitação é compreensível, em atenção aos funcionários que se esforçam para que, todas as semanas, a Câmara Municipal tenha a ata pronta (e bem redigida), para que se torne eficaz, prática que não existe em muitas câmaras municipais, cuja aprovação das atas se arrasta por muitas semanas.

Crê que aquele é um bom princípio de funcionamento que a Câmara Municipal tem, e que deve ser respeitado.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA recordou que na semana passada disse que dispensava as lições do senhor presidente sobre Poder Local e, nessa sequência, também dispensa lições de moral e de ética do senhor presidente, porque não lhe

reconhece ter dado, até à data, o exemplo suficiente para, sequer, o admirar ou achar que o senhor presidente é um bom exemplo a seguir, pelo contrário.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que também não era sua pretensão ter aquela adjetivação por parte do senhor vereador Pedro Pereira.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA fez declaração de voto, referindo que votava contra a aprovação da ata da reunião anterior, porque tinha pedido que fosse retirada, nos Pontos 28 e 30, das páginas 65 e 67, uma parte do texto da deliberação que dizia “(...) *verificada que foi a necessidade da família.*”, dando a entender que essa necessidade foi verificada apenas pela CDU, continuando o PS a pedir um regulamento municipal, ao abrigo da lei, e é essa a posição que vai continuar a defender para todas as exceções que chegam, semanalmente, à reunião de Câmara.

Manifestou estranheza que as deliberações não tenham aquele acréscimo de texto nos outros Pontos sobre a mesma matéria.

O SENHOR PRESIDENTE precisou que as decisões da Câmara Municipal são tomadas em função de relatórios desenvolvidos pelos serviços sociais da Autarquia, a quem cumpre verificar se as necessidades são efetivas e, portanto, considera-se que estão verificadas as necessidades das famílias em questão, devendo tal fazer parte da deliberação.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com o voto contra do senhor vereador em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira, aprovar a ata da reunião anterior.

Ponto 2 – PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA 2019

Entidade: Águas do Ribatejo

Assunto: Submete-se para apreciação e ratificação, proposta de tarifário para 2019 e nota com enquadramento da proposta de atualização tarifária para 2019.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que a proposta de tarifário da Águas do Ribatejo para 2019 se traduzia num aumento de um euro e oitenta e oito cêntimos 1,88 € para 1,99 € (5,85%), que inclui a aplicação da taxa de variação média anual do índice de harmonização dos preços no consumidor que, de acordo com o que está publicado, se situa em 1,3% e, portanto, haverá lugar a uma atualização de 4,55%, em média, sem a inflação.

Mencionou que embora o contrato de gestão delegada (que terminou em 2017) apontasse para vários aumentos, a Águas do Ribatejo tem procurado, desde 2013, conter o tarifário em relação ao que era referido no estudo de viabilidade económica, não tendo havido aumentos em 2018. No entanto, não seria possível não aplicar aumentos para o próximo ano, face à necessidade de continuar a ter investimentos no que diz respeito a novos projetos e a desafios que se colocam, também, em função das alterações climáticas, dado que as captações têm, atualmente, situações nas quais é, cada vez mais, necessário intervir para que a água a ser distribuída às populações possa cumprir com os parâmetros necessários.

Deu nota que, em 2012, não havia nenhuma ETA (Estação de Tratamento de Águas) no sistema, e existindo, atualmente, dezasseis, verifica-se a necessidade de, dentro em breve, colocar mais um conjunto dessas estações, nomeadamente, no Município de Almeirim, entre outros, dado que os parâmetros com que a água é captada aproximam-se de situações de inconformidade, em resultado das águas mineralizadas.

Acrescentou que as taxas de comparticipação dos fundos comunitários são, atualmente, bastante menores, existindo situações em que elas nem sequer existem, e estando previstos, para o próximo triénio, investimentos na ordem dos vinte e um milhões de euros, a Águas do Ribatejo apenas tem financiamento de fundos comunitários na ordem dos sete milhões de euros e, portanto, são necessários catorze milhões de euros, a serem disponibilizados pela gestão daquela empresa intermunicipal.

Aludiu a que a Águas do Ribatejo tem, aproximadamente, vinte milhões de euros de financiamento bancário utilizado e para continuar a ter aquele tipo de intervenção e poder, naturalmente, fazer face aos aumentos de custos (quanto mais equipamentos colocar em funcionamento, mais custos de energia, e outros, se verificam), torna-se necessário proceder ao aumento do tarifário.

Transmitiu que a proposta de contrato de gestão delegada para os próximos cinco anos será, oportunamente, submetida à consideração da Câmara Municipal, proposta essa que incluirá o estudo da viabilidade económica e os tarifários.

Registou que comparando com um conjunto vasto de sistemas homólogos, e atendendo a que os dados que foram recolhidos não contêm, ainda, eventuais aumentos que esses mesmos sistemas possam promover (e que é exetável que aconteçam), a presente proposta permitirá um tarifário que se situa abaixo desses mesmos sistemas e, portanto, apesar de a Águas do Ribatejo introduzir aquele acréscimo no tarifário, há, ainda, uma margem significativa relativamente aos outros sistemas.

Comentou que a proposta contempla uma atualização do valor da TRH (Taxa de Recursos Hídricos), que se situava nos 0,065 € e passará para 0,1 €, sendo que, na prática, se traduz em um cêntimo por metro cúbico de água consumida, verba que é, integralmente, entregue ao setor do Ambiente.

Sublinhou que há, na proposta em apreço, a uniformização de alguns escalões na tarifa fixa, nomeadamente, no que diz respeito ao saneamento.

Observou que os municípios têm tentado fazer face aos valores significativos que a tarifa fixa faz refletir na fatura dos pequenos comerciantes que pouco utilizam água, situação que não estando, ainda, devidamente, regularizada, é minimizada no tarifário para 2019, que faz reduzir o valor da fatura em cerca de 20%. Saliu que a possibilidade de ter um novo escalão resolvia essa questão. Contudo, o facto de os tarifários terem que cumprir com as normas da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) não permite a diferenciação.

Deu nota que para o próximo triénio estão programados cerca de cinco milhões de euros de investimentos para o Município de Benavente e atendendo a que os fundos comunitários serão muito reduzidos, é importante que eles aconteçam, porque se trata de projetos fundamentais para ter boa qualidade no serviço que é prestado.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA referiu que o Partido Socialista, através dos seus eleitos na vereação e na Assembleia Municipal, tem debatido o tema numa forma positiva, na procura de ajudar as populações para que o serviço seja de maior qualidade e os custos mais reduzidos. Nesse âmbito, lembrou que o PS fez uma proposta/recomendação aos órgãos executivo e deliberativo (que enviou ao presidente da Águas do Ribatejo) no sentido de serem revistos os escalões para o comércio e serviços, dado que considera que têm de ter um escalão e um tarifário próprios.

Disse que a proposta de tarifário para 2019 ainda tem o comércio misturado com a indústria e, portanto, há que separar esses dois tipos de consumo. Comentou que mesmo dentro do comércio, nem tudo é igual e devia de haver um escalão para a restauração e outro para o restante comércio, porque uma loja que vende roupas ou brinquedos consome pouca, ou nenhuma, água, enquanto a restauração consome bastante, e uma indústria consome muito mais e, portanto, a proposta em apreço continua a não fazer sentido com aquilo que é a realidade.

Mencionou (com toda a humildade que o senhor presidente gosta) que a verdade tem de ser dita e até hoje ninguém discutiu esse assunto na Câmara Municipal, a não ser o

PS. E, portanto, parece que mais uma vez o PS encontra soluções para problemas que se arrastam há décadas, ainda que essas soluções pareçam tão óbvias e com as quais, atualmente, toda a gente está de acordo, mas que ninguém, de facto, quis levar à prática, ou por falta de vontade política, ou por falta de visão.

Afirmou que embora a proposta em apreço englobe uma atenuação dos custos dos comerciantes, está, apenas, a meio daquilo que o PS defende, e como o Partido Socialista coloca o interesse das populações sempre primeiro do que os interesses partidários, ainda que a Águas do Ribatejo seja, maioritariamente, governada por presidentes de câmaras socialistas (que merecem todo o respeito e dão o seu melhor), ele defende, em primeiro lugar, a população do Município de Benavente, e vai continuar a fazê-lo, enquanto achar que há injustiças e, de facto, melhoramentos a fazer.

Considerou que já foram feitos melhoramentos, de acordo com a recomendação que o PS fez (ainda na véspera falou com o presidente da Águas do Ribatejo), mas, de facto, pelo que verificou na proposta de tarifário para 2019, ainda não está refletida na mesma toda a justiça para os comerciantes e serviços. Exemplificou que os escritórios de advogados também não consomem, praticamente, água nenhuma, e não têm um tarifário próprio, situação que não pode continuar, eternamente, competindo à Águas do Ribatejo aprovar e fazer chegar essa proposta à ERSAR.

Fez alusão a que ao PS compete construir alternativas positivas, defendê-las na Câmara Municipal, junto da população e da Águas do Ribatejo, e é isso que irá continuar a fazer.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA deu nota que quando iniciou o seu mandato de presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, em 2009, aquele era um tempo em que as autarquias não pagavam água. Entretanto, foram instalados contadores, as autarquias passaram a pagar água e as juntas de freguesia começaram a ter um compromisso considerável com as rubricas que dizem respeito à água e saneamento.

Considerando o facto de existirem espaços públicos que ninguém aceita que possam estar malcuidados, sendo, de facto, uma obrigação das autarquias terem esses espaços bonitos e a funcionar, custa-lhe ver, nos orçamentos das juntas de freguesia, valores exorbitantes para o pagamento de água para manter esses espaços públicos, que são espaços de todos.

Crê que poderia ser feito algo mais acerca dessa matéria e embora seja sabido que existe uma tarifa reduzida para as autarquias, perguntou até que ponto não seria possível a Águas do Ribatejo fazer uma nova baixa de tarifa, considerando o que acabou de expor.

Reiterou que são muitos os espaços públicos e o consumo de água é uma fatia importante do orçamento, pagando a Junta de Freguesia de Samora Correia, a título de exemplo, milhares de euros por ano à empresa Águas do Ribatejo, algo que lhe parece exagerado, julgando que a empresa teria condições de suplantar aquelas perdas de receitas por parte das autarquias, através de outras rubricas, porque as pessoas querem ver a relva bem verde, as flores bem vistosas e os jardins bem arranjados e, no fundo, estão a pagar, em duplicado ou triplicado, para terem isso nas suas terras, quando já pagam os impostos que financiam as autarquias, não sabendo que já estão a pagar mais, indiretamente, pela água.

Parece-lhe que aquela situação é um pouco injusta, ainda para mais, tratando-se de uma empresa pública, porque sendo certo que é necessário haver rigor na utilização da água, crê que os autarcas já têm uma gestão muito cuidada de quando é que se rega. Ainda assim, acha que são valores muito elevados e acredita, piamente, que a administração da Águas do Ribatejo tinha condições para fazer uma baixa naquela tarifa, em benefício das próprias populações que, no fundo, são representadas e servidas por todos os executivos das juntas de freguesia da área da empresa.

O SENHOR PRESIDENTE lembrou que a Águas do Ribatejo é uma empresa pública, de capitais, exclusivamente, públicos, sendo, exatamente, essa característica que permite diferenciá-la de muitos outros modelos.

Aludiu à diferença de tarifários praticados em outros sistemas, sublinhando que os valores referenciais que mencionou, não traduzem eventuais aumentos que aquelas entidades também possam ter que implementar.

Tal como foi referido (e bem) pelo senhor vereador Pedro Pereira, a Águas do Ribatejo é um modelo prosseguido, na sua maioria, por presidentes de câmara do Partido Socialista, sendo que como sempre foi definido, quer quando não existia essa maioria, quer, atualmente, as câmaras municipais são respeitadas, no seu todo, procurando-se, naturalmente, que haja um sistema que possa representar todos, facto que lhe apraz registar.

Argumentou que o tarifário é o recomendado pela ERSAR e, por aquilo que lhe é dito, não é possível ter, indiscriminadamente, tarifários para este ou aquele consumidor, tendo, sim, que ser homogéneos.

Comentou que os tarifários da Águas do Ribatejo têm como base o tarifário doméstico, tal como os senhores vereadores podem verificar nos documentos que têm na sua posse.

Observou que o Município de Benavente não está sozinho em determinadas problemáticas, sendo que a questão do comércio é, também, objeto de reflexão por todos os municípios que integram o sistema e a respetiva discussão já vem tendo lugar na Águas do Ribatejo há muito tempo.

Salientou que a proposta em apreço é a possível, traduzindo-se numa redução de mais de 20% para os consumidores e, tratando-se duma empresa pública, de capitais, exclusivamente, públicos, e sendo, também, evidente que a Águas do Ribatejo tem tido a preocupação de não distribuir os resultados aos acionistas (no caso, as câmaras municipais) para que, efetivamente, haja uma contenção do tarifário e, também, para promover o investimento.

Manifestou dúvidas de que haja algum sistema, à dimensão do da Águas do Ribatejo, que tenha feito o investimento e a alteração significativa que aquela empresa fez, sendo que, até 2018, foram investidos cerca de trinta milhões de euros na melhoria do sistema (altas, baixas, abastecimento e saneamento).

Comentou que as câmaras municipais estão impedidas de financiar aquele sistema, mas, a poder haver lugar a algum financiamento, ele destinar-se-ia a compensar o tarifário. No entanto, crê que ao não fazerem o dividendo dos tarifários e ao pagarem a água que consomem, as câmaras municipais já dão um bom contributo, porque a Águas do Ribatejo só tem como receita o produto da venda dos serviços da água e do saneamento e, como tal, se deixar de ter essa receita por parte das autarquias, o seu valor refletir-se-á nos clientes, implicando um aumento significativo do tarifário para os outros consumidores.

Acrescentou que é a Câmara Municipal que suporta o pagamento da água consumida pelas juntas de freguesia porque, de acordo com os contratos interadministrativos, o cálculo para a manutenção dos espaços verdes foi feito com base num estudo que contempla, também, o custo da água, transferindo a Câmara Municipal, anualmente, cerca de 1,28 € por cada metro quadrado de espaços verdes ao cuidado de cada junta de freguesia.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA observou que não retirando o mérito (que elogia) no que toca aos investimentos que a Águas do Ribatejo tem feito ao nível da remodelação da rede de águas e esgotos e em ETAR (Estações de Tratamentos de Águas Residuais) bem como a um tarifário, genericamente, aceitável e não mais elevado que os das restantes regiões que podem concorrer com aquele sistema nessa matéria, certo é que continua a haver uma divergência de princípio que transmitiu, anteriormente.

Disse que, de facto, não esperava que numa entidade governada, maioritariamente, pelo PS, os tarifários não fossem homogéneos, sendo que não o espantaria se houvesse tarifários para um ou outro consumidor na Câmara Municipal de Benavente, gerida pela maioria CDU. Comentou que o PS, onde está, tem, normalmente, o princípio de tratar todos de igual forma e, portanto, não é isso que está em causa, mas saber distinguir entre aquilo que é o comércio e os serviços (que não está distinguido no tarifário em apreço), e há, dentro do comércio, a restauração, que tem uma particularidade muito própria no que toca ao consumo da água, que está mais perto duma indústria do que, propriamente, duma loja de roupa, ou de um escritório de advogados.

Referiu que até prova em contrário, por muitas explicações que o senhor presidente dê, elas não são sustentáveis, consistentes e fundamentadas em algo que o leve a mudar de opinião e, portanto, a sua opinião sobre aquela matéria mantém-se.

O SENHOR PRESIDENTE comentou que não tinha nada a acrescentar e passou à votação.

Observou que a presente proposta de tarifário para 2019 foi aprovada por todos os presidentes de câmara, em assembleia da Águas do Ribatejo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, ratificar a proposta de tarifário para 2019 que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata.

Ponto 3 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2019

Entidade: Águas do Ribatejo

Assunto: Submete-se para apreciação e ratificação, proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2019.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE deu nota que estão previstos investimentos na ordem dos onze milhões de euros, no que diz respeito ao abastecimento e ao saneamento, havendo a considerar aumentos operacionais próximos dos 4,3%, que resultam de aumentos de consumos energéticos, e de 5% dos custos com o pessoal, com a inclusão do aumento do salário mínimo nacional e o reflexo nas progressões nas carreiras.

Realçou que haverá, no próximo ano, um investimento de 50.000,00 € para o abastecimento no Município de Benavente, visando iniciar uma captação em Santo Estêvão, estando previstos, em 2020, mais 75.000,00 € para a sua conclusão e 150.000,00 € para a remodelação da rede em baixa. Acrescentou que, em 2021, está previsto executar 565.000,00 € para a remodelação das condutas de abastecimento em baixa no sistema de Vale Tripeiro, em Benavente.

Relativamente ao saneamento, recordou que está em curso a construção da ETAR no Porto Alto, um investimento que se aproxima dos 5.000.000,00 €, sendo um bom exemplo daquilo que são, atualmente, as taxas de participação, dado que os fundos comunitários para aquele investimento são cerca de oitocentos ou novecentos mil euros, uma verba muito reduzida e, portanto, tem que ser o orçamento da Águas do Ribatejo a suportá-lo. Deu nota que está incluída, nesse investimento, a rede de emissários para fazer a interligação dos vários sistemas.

Evidenciou que, em 2020, irá ter lugar a renovação de alguns coletores em baixa, nomeadamente, no subsistema da Bordalo Pinheiro, da Esteveira e na ETAR do

Cerrado das Águas, num total de 203.000,00 €, sendo que em 2021 está prevista, também, a intervenção nas estações elevatórias do Belo Jardim (45.000,00 €), do Cerrado da Águas (200.000,00 €) e das Acácias (55.000,00 €), bem como no subsistema em baixa de Vila Nova de Santo Estêvão (150.000,00 €) e na rede de coletores em baixa na Coutada Velha (960.000,00 €).

Resumiu, registando que as intervenções previstas para o Município de Benavente se traduzem num investimento global de 3.060.000,00 € para 2019, entre abastecimento e saneamento, sendo que juntando as intervenções previstas para 2020 e 2021, esse investimento aproxima-se dos 5.000.000,00 €.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, ratificar a proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2019 que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 4 – 10.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018 – A CONHECIMENTO

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA lembrou que já pedira no ano anterior um relatório de quem recebia horas extras (que funcionários e que funções), para poder avaliar e não tendo essa avaliação sido feita, até à data, da sua parte, porque os relatórios não lhe chegam não pode, obviamente, votar, cegamente, a alteração em apreço, como outras.

Mencionou que embora também tivesse pedido que lhe explicassem, por escrito, a que se referiam as verbas de 376.500,00 (Outros Bens) e de 576.100,00 € (Locação de Outros Bens), essa explicação não lhe chegou.

O SENHOR PRESIDENTE observou que a alteração ao Orçamento em análise não contemplou as rubricas referidas pelo senhor vereador Pedro Pereira, e totaliza 322.000,00 €.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA comentou que nem sequer sabe para onde vão os 120.000,00 € de horas extraordinárias, quanto mais o reforço de 15.000,00 €. Reiterou que já pediu esse relatório e ainda não o tem.

O SENHOR PRESIDENTE recordou que o senhor vereador Pedro Pereira pedira um conjunto de elementos, pedido esse que remeteu para os serviços respetivos que, por sua vez, alertaram, através de informação, que alguns dos elementos que estavam a ser pedidos poderiam, eventualmente, violar as regras da proteção de dados.

Nessa sequência, solicitou parecer à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos e, também, à Comissão Nacional de Proteção de Dados, aguardando que aquelas entidades se pronunciassem.

Rececionadas que foram as pronúncias, a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos considera que os elementos pedidos podem ser fornecidos, embora seja feito um conjunto de recomendações e alguns dos elementos que integram aquela entidade tenham posto, por escrito, reservas na votação. Em função daquela pronúncia,

os documentos estão a ser preparados (ou estarão prontos) para serem disponibilizados ao senhor vereador Pedro Pereira na próxima semana.

Acrescentou que a Câmara Municipal não tem nada a esconder e quem não deve, não teme, razão pela qual fará juntar, também, as cópias, quer da informação dos serviços, quer da pronúncia daquela entidade.

Fez alusão a que foi transmitido aos senhores vereadores que poderiam fazer a consulta dos procedimentos junto dos serviços, devidamente agendada.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do senhor presidente que aprovou a 10.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2018 que, por fotocópia e depois de rubricada, fica apensa à presente ata.»

Ponto 5 – CONTINUAÇÃO DA PREPARAÇÃO DAS BASES ORÇAMENTAIS E 1.º ESBOÇO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2019

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE realçou o esforço que foi feito por parte do chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, dr. Hermínio da Fonseca, e da equipa que com ele trabalha para que fossem distribuídos aos senhores vereadores, atempadamente, documentos que lhes permitissem fazer uma análise facilitada da proposta de Orçamento e, portanto, foram remetidos o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, bem como os Critérios da Previsão da Despesa, as Normas de Execução do Orçamento, os Critérios da Previsão da Receita, o Mapa de Equilíbrio e o Resumo das Receitas e das Despesas, faltando o Relatório que, obviamente, só será produzido quando o Orçamento estiver, minimamente, estabilizado.

Transmitiu que a **Receita** foi calculada com base nas Normas de Execução Orçamental, considerando as médias dos anos anteriores, e incorpora o aumento das transferências, bem como um aumento de 10% na tarifa dos resíduos urbanos, na tentativa de aproximar mais um pouco o equilíbrio entre as despesas com a deposição e a receita proveniente do serviço prestado aos munícipes, de acordo com a recomendação da ERSAR, percentagem que sendo pouco significativa, em termos absolutos, é importante para aquele objetivo.

Disse que as obras ao abrigo dos fundos comunitários estão, finalmente, em condições de avançar e, portanto, até ao final do mês de dezembro serão apresentadas as candidaturas ao INALENTEJO, prevendo-se que, em alguns casos, se possa avançar com as empreitadas e, nesse âmbito, fez-se refletir no Orçamento a respetiva calendarização, que aponta para que haja execução durante o ano de 2019 e que a conclusão das intervenções aconteça até ao final de 2020, estando consideradas, também, as receitas provenientes dos fundos comunitários.

No que diz respeito à **Despesa**, foi considerado um conjunto de intervenções no investimento, que consta no Plano Plurianual de Investimentos, que se traduz em quatro anos de mandato, tendo-se procurado definir alguns critérios de cuidado relativamente ao comportamento da Receita, que permitam a execução de algumas das obras e estabelecer prioridade na conclusão de algumas dessas intervenções.

Deu nota que já estão introduzidos na Despesa os efeitos das progressões do pessoal na carreira, bem como o expectável aumento do salário mínimo nacional e algumas situações que, fruto dos atrasos nos processos de recrutamento, apenas terão efeito no próximo ano, nomeadamente, a integração de dois fiscais municipais e de um técnico na área da engenharia alimentar.

Abordou que há um conjunto de situações que resultam dos contratos que estão estabelecidos, alguns dos quais transitam para 2019 e cujas verbas têm que estar cabimentadas, podendo a execução real estar um pouco abaixo, numa ou noutra situação, em função de medidas de contenção e de eficiência tomadas pela Câmara Municipal, nomeadamente, nas energias.

Mencionou a necessidade de inscrição duma verba para aquisição de um carro de recolha de resíduos urbanos, face à idade das viaturas que a Câmara Municipal possui. No que concerne às **Grandes Opções do Plano**, comentou que estão por definir 2.858.550,00 €, valor a que acrescem cerca de 200.000,00 € de **Despesa Corrente** que não foram colocados em algumas rúbricas, nomeadamente, aquelas que não têm conservações e que, portanto, não há necessidade se serem executadas, na totalidade, até maio, data em que terá lugar a revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Acrescentou que é intenção da Câmara Municipal recorrer ao financiamento da Linha BEI (Banco Europeu de Investimento) para os fundos comunitários, financiamento esse que, em conjunto com o Saldo do Exercício de 2018, poderá permitir um equilíbrio entre a Receita e a Despesa, relativamente aos objetivos que estão inscritos no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2019.

Sublinhou que a Câmara Municipal apresentou a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano em apreço para ser discutida e poder, eventualmente, acolher alguma situação, sendo que, como os senhores vereadores compreenderão, perante os dados disponibilizados, para ser introduzido algum investimento, terá que ser retirado outro. Dado que os documentos foram distribuídos com rigor, e crendo que os senhores vereadores fizeram a respetiva leitura, perguntou se pretendiam que fizesse a explicação, rubrica a rubrica, ou se havia condições para iniciar a discussão.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA observou que à medida que o debate se fosse travando, logo aferiria da necessidade de detalhar rubricas, ou de discutir os documentos na generalidade.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA comentou que, tanto quanto se recorda, todos anos é feita uma breve resenha sobre todas as rubricas, método com o qual concorda, porque apesar dos membros do Executivo terem a documentação, haverá, certamente, justificações que o senhor presidente poderá adiantar, concentrando-se nas Grandes Opções do Plano.

O SENHOR PRESIDENTE fez uma abordagem às **Grandes Opções do Plano**, percorrendo os diversos Objetivos.

Explicitou que o Projeto **Equipamento de 2 salas no âmbito do Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar** respeita às designadas Salas do Futuro, uma das quais será construída no Agrupamento de Escolas de Benavente, e outra no Agrupamento de Escolas de Samora Correia, cuja finalidade se prende com uma abordagem ao funcionamento do ensino diferente da tradicional.

Deu nota que o conjunto de rubricas abertas no Objetivo **Património, Cultura e Ciência** tem a ver com a possibilidade de haver revisão de preços.

Transmitiu que reuniu, no ano em curso, com o Conselho Municipal da Juventude e tendo pedido às associações que pudessem refletir naquilo que seriam projetos para poderem ser levados por diante, não houve essa oportunidade e, assim sendo, a Câmara Municipal inscreveu uma verba no Projeto **Iniciativas no âmbito das políticas municipais de juventude**, para apoiar uma iniciativa da Associação de Jovens de Samora Correia.

Mencionou a abertura do Projeto **Apoio à requalificação da Igreja Matriz de Benavente** com a verba de 1.000,00 €, ainda que não haja a certeza de a Câmara Municipal conseguir financiar essas obras.

Evidenciou a verba de 350.000,00 € inscrita no Projeto **Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira e requalificação das instalações elétricas**, compromisso assumido pela Câmara Municipal e cuja abertura de procedimento espera submeter à consideração dos membros do Executivo, brevemente.

Aflorou a verba de 30.000,00 € inscrita em cada uma das Ações **Projeto da Piscina Descoberta de Benavente** e **Projeto da Piscina Descoberta de Samora Correia**, comentando que a Câmara Municipal contratou mais engenheiros, vai dispor de um eletrotécnico e embora, de momento, se esteja a trabalhar mais na rede viária, é sua intenção que os projetos possam ser desenvolvidos pelos técnicos ao serviço do Município, sendo que caso não seja possível, terá que se recorrer a gabinetes externos. Aludiu a que deixou aberto o Projeto **Apoio à construção do lar de idosos da Maxoqueira – Barrosa**, intervenção que não depende da Câmara Municipal, mas de financiamentos, quer seja do PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais), quer seja de fundos comunitários.

Observou que a reabilitação do edifício do Centro de Dia de Santo Estêvão está concluída, tendo ficado inscrita uma verba na respetiva rubrica para uma eventual revisão de preços.

Relativamente à abertura do Projeto **Aumento da eficiência energética nos edifícios municipais – Piscinas de Benavente e de Samora Correia**, referiu que são projetos que têm que acontecer e apesar de a Câmara Municipal ter apresentado uma candidatura, ela apenas foi financiada em parte, tendo a Autarquia feito reclamação, que aguarda resposta. Observou que a Câmara Municipal tem um fundo de cerca de 300.000,00 € para a eficiência energética e, havendo um aumento daquela comparticipação, poderia levar aqueles projetos por diante.

Acrescentou que o Projeto **Aumento da eficiência energética na iluminação pública** tem uma verba inscrita, por forma a que a Câmara Municipal possa, até ao final do ano, tomar uma decisão, dado que os montantes das candidaturas têm que estar com definição. Fez alusão a que submeterá à consideração do Executivo uma revisão orçamental para aquela finalidade, que deve constar já do Plano.

Estando inscrita a verba de 360.200,00 € no Projeto **Arranjos exteriores – loteamento da Beliagro, S.A. (Madeiras Cabo)**, deu nota que a Câmara Municipal já fez o levantamento da execução, estando em contacto com o condomínio para definir o que serão os investimentos, em função daquele mesmo levantamento e, portanto, as obras vão ter que acontecer no próximo ano.

Clarificou que a verba de 5.000,00 € inscrita no Projeto **Arranjos exteriores da Urbanização Ribasor** se prende com uma eventual revisão de preços.

Abordou o novo Projeto **Arranjo urbanístico no Bairro “1.º de maio”, em Santo Estêvão**, explicitando que se trata duma zona junto ao guarda-mato, onde existem barracas, estando o projeto do arranjo já concluído.

Clarificou que a verba de 75.000,00 € inscrita na Ação **Novos passeios na freguesia da Barrosa** visa a construção dos passeios na Rua “25 de abril” até ao Vale Bispo, existindo um talude que dá alguma insegurança.

Disse que foi reforçada a Ação **Conservação** do Projeto **Reparação / Conservação de calçadas e passeios nas zonas urbanas**, com o objetivo de lançar um concurso com alguma dimensão para fazer a reparação das calçadas, nomeadamente, junto às caldeiras das árvores.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA, tendo verificado um aumento de 10.000,00 € no valor da rubrica **Iluminação de Natal** face ao documento aprovado no ano passado, perguntou qual a razão desse aumento tão significativo.

Relativamente ao Orçamento, em si, observou que, efetivamente, é um documento de alguma continuidade relativamente àquilo a que tem sido habituado pela CDU. No entanto, há algumas intenções de investimento que coincidem com aquilo que era, também, uma vontade expressa pelo projeto político do PSD, nomeadamente, as requalificações que constam do Orçamento, e inscritas nas Grandes Opções do Plano, que se preveem que avancem para já, como é a requalificação do jardim dos Álamos. Referiu que a **Requalificação do jardim dos Álamos** é uma obra que, efetivamente, faz falta e dignifica Samora Correia e, como tal, é defendida pelo PSD, ainda que,

possivelmente, a fizesse com outro projeto, dado que existiam pormenores que podiam ser melhorados. No entanto, parece-lhe que o projeto que foi apresentado, publicamente, pela Câmara Municipal já terá sofrido alterações.

Acrescentou que todas as perspetivas de investimento nas diversas requalificações inscritas nas Grandes Opções do Plano que, no fundo, já têm um histórico, são muito importantes para a comunidade, eram requalificações também defendidas pelo PSD e, portanto, está, perfeitamente, de acordo com as intervenções que se pretende fazer.

Considerou que haveria uma ou outra situação que, porventura, a Câmara Municipal estaria em condições de incluir no Orçamento, e que passou a referir.

Aludiu à rubrica das **Bolsas de estudo**, que está situada nos 40.000,00 €, crendo que esse valor podia ser melhorado, para benefício dos alunos do concelho, e sugeriu que pudesse ter um aumento para os 50.000,00 €.

Disse que gostaria de ver inscrita no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano a recomendação aprovada em Assembleia Municipal, e que dizia respeito às transmissões em direto das sessões do órgão deliberativo e, também, das reuniões públicas do órgão executivo, pensando que há um investimento que deve ser feito em equipamento, e apesar de não ver essa informação nos documentos que foram disponibilizados, crê que, certamente, a Câmara Municipal teria condições para adquirir, já em 2019, algum equipamento de vídeo, ou até mesmo informático, que fosse necessário.

Insistiu na questão que diz respeito ao Orçamento Participativo, uma discussão que anda há algum tempo para ter com o senhor presidente e que já deveria ter sido iniciada. Lembrou que tinha sugerido, no passado, que pudessem ter algumas reuniões informais sobre a matéria, mas as mesmas não aconteceram.

Opinou que aquela é uma iniciativa que continua a ser muito válida para o PSD, e que é praticada noutros municípios. Disse que conhecendo, perfeitamente, a posição do senhor presidente da Câmara, acha que haveria condições para implementar aquela iniciativa no concelho de Benavente.

Mencionou que daquilo que é a relação da Câmara Municipal com as coletividades e, também, com as escolas, há uma necessidade atual que se prende com o facto de o parque de autocarros da Autarquia estar obsoleto e, portanto, já não ter condições de servir, da melhor maneira, todas as solicitações. Achando que o Orçamento para 2019 tem margem para que a Câmara Municipal possa adquirir um novo autocarro ao serviço das populações e, no fundo, de todos aqueles que usam aquele tipo de equipamento ao longo do ano, o PSD propõe que a Autarquia pudesse adquirir uma nova viatura (através duma aquisição direta, ou num regime de *renting*, conforme seja, efetivamente, mais vantajoso) para fazer face às necessidades das comunidades educativa e associativa.

Comentou que as instalações da biblioteca no 1.º andar do Palácio do Infantado, em Samora Correia, há muitos anos que precisam, efetivamente, de ser climatizadas, dado acolherem, ao longo do ano, um elevado número de público, sendo que só a parte destinada aos adultos tem ar condicionado. Parece-lhe importante, para um edifício como aquele e para a função que tem na comunidade, que a climatização em todo o espaço do 1.º andar pudesse acontecer, achando que o Orçamento para 2019 também tem margem para isso, para além de ser uma obrigação da Câmara Municipal ter aquelas instalações a funcionar com outro tipo de conforto para quem as utiliza.

Fez referência a um outro tema relacionado com uma discussão que já teve lugar em sede de reunião da Câmara Municipal, e que diz respeito à zona central de Santo Estêvão.

Salientou que estando prevista a concretização de várias requalificações em todo o município (e o PSD acha que há todas as condições políticas para isso) e adiantando o próprio presidente da Câmara que muitos dos concursos vão avançar, para já, as praças principais das várias freguesias do concelho irão ter outra cara. Contudo, não lhe parece justo que Santo Estêvão fique de fora daqueles investimentos e, portanto, quer que o Orçamento para 2019 possa contemplar, também, a requalificação de toda a zona

central da aldeia, onde se cruzam centenas de pessoas todas as semanas e que é o cartão de visita da freguesia.

Acha que aquela é uma obra que a Câmara Municipal pode fazer (e, certamente, estará em condições para tal) e, por isso, é, também, uma das propostas do PSD para o Orçamento em apreço, acreditando que a maioria CDU tem condições de a acolher e, com ela, trazer alguma justiça e equidade a todo o município.

Manifestou a expectativa que haja, da parte da Câmara Municipal, o acolhimento das propostas do PSD para o Orçamento de 2019, achando que elas são exequíveis.

Acrescentou que embora se trate de propostas apresentadas por si, em representação do PSD, poderiam ser de qualquer membro do Executivo e, acima de tudo, foram feitas a pensar nas necessidades da população e da comunidade. Afirmou que esse é o seu objetivo na bancada da oposição, pensa que é, também, o objetivo da maioria CDU e certamente que querendo, a Câmara Municipal tem condições para as acolher e, no fundo, melhorar o documento que está em discussão.

O SENHOR PRESIDENTE manifestou a disponibilidade da Câmara Municipal para poder enriquecer as propostas, se for caso disso, tendo presente a perspectiva de que o documento na posse dos senhores vereadores tem compromissos e, para estabelecer outros, têm que cair alguns.

Recordou que o atual Executivo iniciou o seu mandato em 2017, tomou posse em 20 de outubro e, portanto, dispôs de pouco tempo para desenvolver o procedimento tendente à prestação de serviços de locação da iluminação de Natal, tendo havido necessidade de fazer uma alteração ao Orçamento, porquanto aquela iluminação custou, na altura, 32.300,00 €, acrescidos de IVA.

Acrescentou que a verba orçamentada para 2018 também já foi reforçada, por forma a poder ter uma iluminação de melhor qualidade e, portanto, a Câmara Municipal vai gastar 28.000,00 €, acrescidos de IVA, valor inferior ao que foi gasto no ano passado.

Relativamente ao Parque Ruy Luís Gomes, observou que o projeto foi discutido com todos os membros do Executivo e, efetivamente, sofreu algumas alterações, fruto de contributos da população que a Câmara Municipal tomou como boa referência.

Comentou que a Câmara Municipal poderia aumentar a verba destinada às bolsas de estudo. No entanto, há pouca folga no que diz respeito à Receita Corrente e à Despesa, tendo que haver contenção na Despesa.

Lembrou que, no ano passado, a Câmara Municipal aumentou aquela verba em 25% (de 30.000,00 € para 40.000,00 €).

Reiterou que a Câmara Municipal está a tentar conter a Despesa e deu nota que as questões dos salários dispararam, significativamente, havendo que equilibrar as coisas para que a Autarquia não entre numa situação de desequilíbrio, porque a sua capacidade de investimento depende daquilo que consiga ter de poupança corrente.

Crê que deve haver alguma contenção e, mais tarde, avaliar-se-á se há margem para algum aumento daquela verba.

Disse que a Câmara Municipal está a trabalhar no regulamento para as transmissões em direto das reuniões públicas do Executivo, desconhecendo o que estará a ser feito da parte da Assembleia Municipal. Informou que estão abertas várias rubricas no Orçamento onde a eventual aquisição de equipamentos se integra, sendo uma questão que poderá ser concretizada.

Referiu que o senhor vereador Ricardo Oliveira conhece a sua posição acerca do Orçamento Participativo, conhecendo, também, a posição da Assembleia Municipal sobre a matéria. No entanto, está disponível para falar e construir caminho.

Frisou que a aquisição de um novo autocarro é, também, um objetivo da Câmara Municipal, que crê ser transversal a todos, e constitui uma prioridade. Deu nota que a Autarquia tem dois autocarros em permanência e continua a disponibilizar aquele serviço às coletividades da área do município, que se traduz em muito dinheiro só em horas extraordinárias, dado que os motoristas afetos àquelas viaturas trabalham, muitas

vezes, para além do horário normal de serviço, para poderem atender às solicitações das escolas. Transmitiu que um daqueles autocarros já ultrapassou os dezasseis anos e, portanto, não pode transportar crianças, apresentando, também, algumas dificuldades em efetuar viagens grandes.

Julga que a Câmara Municipal poderia atender àquela necessidade. No entanto, terá que ver como consegue encontrar as devidas contrapartidas.

Salientou que o Palácio do Infantado é um espaço com uma grande dinâmica cultural e observou que a Câmara Municipal já colocou ar condicionado numa componente do edifício, havendo outros espaços, nomeadamente, a sala juvenil e a sala da Hora do Conto, que, efetivamente, não dispõem de climatização. Aludiu a que haverá, porventura, outros equipamentos do Município que também não têm ar condicionado, e fazia sentido que tivessem.

Considerou que aquela é, realmente, uma prioridade, podendo a Câmara Municipal, eventualmente, incluí-la no Orçamento.

Transmitiu que os topógrafos ao serviço da Câmara Municipal andam a fazer trabalho extraordinário há um ano, e têm feito o levantamento de tudo o que são obras de intervenção do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), bem como os levantamentos integrais de um conjunto de arruamentos estruturantes que serão fundamentais para o município, nomeadamente, a Estrada das Fontainhas, no Porto Alto, a Av. Egas Moniz e a Estrada dos Curralinhos, em Samora Correia, e a Azinhaga do Contador, em Benavente (talvez o mais urgente de tudo, por aquilo que representa). Informou que a Câmara Municipal aguarda um parecer da CCDRLVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) relativamente à instalação da subestação e, caso aquela infraestrutura se concretize, há um compromisso com os moradores no sentido de requalificar a, anteriormente, designada Azinhaga da Sieta, para a qual já existe um traçado.

Observou que a Rua Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente, precisa de ser requalificada (matéria que também está a ser tratada), pretendendo a Câmara Municipal efetuar uma repavimentação do troço urbano de Santo Estêvão, desde a igreja até ao campo de futebol (ou, porventura, até ao Bairro da Esperança), e integrar nessa repavimentação um projeto de requalificação da zona central da Rua Manuel Martins Alves, que passa por eliminar a rua que, atualmente, está junto às habitações e fazer crescer a praça para aí.

Informou que os projetos para a Estrada das Fontainhas e para a Estrada dos Curralinhos estão concluídos, estando a ser concluído o projeto para a Av. Egas Moniz, bem como o levantamento de Santo Estêvão, e a ser feito o projeto para a Azinhaga do Contador, sendo que era intenção da Câmara Municipal poder elencar todas essas intervenções e tomar as respetivas decisões. No entanto, a Câmara Municipal procurou, de alguma forma, atender às populações, num todo, e considerando que os fundos comunitários, pela sua natureza, só têm aplicação nas freguesias de Benavente e de Samora Correia, constam no Orçamento para 2019 propostas para investimento nas outras freguesias.

Nessa conformidade, não terá qualquer problema em poder, desde já, elencar o arranjo em Santo Estêvão, sem verba definida, sendo que as decisões terão que ser tomadas em abril ou maio, quando se tratar da revisão do Orçamento.

Observou que consideradas que sejam algumas das propostas do senhor vereador Ricardo Oliveira, nomeadamente, a aquisição do autocarro, a climatização e o arranjo em Santo Estêvão, haverá que discutir como é que a Câmara Municipal vai encontrar os meios financeiros necessários.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA registou a disponibilidade da Câmara Municipal para as propostas apresentadas pelo PSD e disse esperar que não sejam só palavras, mas que venha espelhada no documento do Orçamento que será apreciado na próxima semana.

Todavia, parece-lhe que o senhor presidente terá condições, com certeza, de analisar a questão do aumento da verba para as bolsas de estudo e, durante a semana, poder tomar alguma decisão acerca da matéria, para que conste, também, do documento.

O SENHOR PRESIDENTE comentou que há trabalho a ser feito, no sentido de ver o que terá de passar para uma situação de não realização, por forma a poder introduzir outras propostas.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA perguntou qual a razão do acréscimo, na 10.ª alteração ao Orçamento que foi dada a conhecer na reunião de Câmara em curso, de 110.000,00 € para encargos com o aterro sanitário, passando de 650.000,00 € para 760.000,00 € quase no final do ano.

Questionou qual é a estratégia que a CDU tem para o município e onde é que ela está refletida no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano.

Perguntou, ainda, qual o valor global do Orçamento em análise, sendo que dos documentos a que teve acesso estão por explicar cerca de 10.000.000,00 € referentes aos fundos comunitários. Pediu que lhe fosse explicado onde foram investidos.

Disse que gostaria de perceber melhor a quebra de receita em 900.000,00 € que o senhor presidente referiu, e porque é que estão 3.000.000,00 € a definir, facto que, logo por si, demonstra que, com os calendários que o senhor presidente pediu, se chegou à presente segunda-feira, não estando, rigorosa e detalhadamente, em condições de discutir o Orçamento com seriedade, e em pé de igualdade com a maioria CDU.

Comentou que já não bastava os vereadores do PS serem, obviamente, oposição e não conhecerem todos os pormenores do Orçamento, quanto mais chegar à data atual e o senhor presidente dizer que estão 3.000.000,00 € por definir, e que ainda não sabe muito bem onde é que os vai alocar.

Considerou que aquela era uma limitação muito grave para a qual quer explicações, antes de começar a dar a opinião do Partido Socialista que, face às falhas que acabou de referir, tem mais uma semana para debater, internamente, o Orçamento. Deu nota que já teve uma primeira reunião com os eleitos, vai ter uma segunda a meio da semana em curso e chegará à reunião da próxima segunda-feira com todas as condições de poder fazer uma análise rigorosa, que não as que têm andado a ser discutidas, porque tem sido discutido o telhado da casa, e não os alicerces.

Acrescentou que face à primeira conversa que ouviu na presente reunião, acha que se anda a discutir aquilo que, de facto, não é estruturante para o município, mas que reflete aquilo que, por vezes, é popular e a caça ao voto mais personalizada. Contudo, não é para isso que o Partido Socialista está na Câmara Municipal, mas, de facto, para marcar a diferença numa estratégia que, em alguns aspetos, vai ao seu encontro, porque não partiu da ideia da maioria CDU, o que significa que o PS já contribuiu alguma coisa para as Opções do Plano e Orçamento. No entanto, em termos gerais, fica um pouco desiludido com aquilo que são as posições que vai ouvindo em reunião de Câmara.

O SENHOR PRESIDENTE clarificou que os 110.000,00 € a mais nos encargos com o aterro sanitário tinham, obviamente, uma razão de ser, sendo que como já transmitiu ao Executivo (e, seguramente, o senhor vereador Pedro Pereira tem bem presente), a ECOLEZÍRIA está a desenvolver outro modelo de empresa, que passa por ter alguns municípios com gestão em alta e baixa e, por isso mesmo, foi solicitado o visto do Tribunal de Contas para as questões técnicas desse processo. Nessa conformidade, o Orçamento para 2019 tem um cabimento que diz respeito à deposição do lixo na Raposa, bem como um compromisso por conta daquele contrato, que não se traduz em execução financeira.

Perguntou ao senhor vereador Pedro Pereira se leu o documento e se o soube interpretar, porque embora o senhor vereador possa dizer aquilo que quiser acerca das

propostas, faz afirmações de quem desconhece a matéria ou tem dificuldade em percebê-la.

Considerou que os documentos que foram disponibilizados aos senhores vereadores retratam, por si, a razão da verba de 3.000.000,00 € estar por definir, crendo que a sua explicação também foi clara, quando disse que em função daquilo que são as receitas atuais (e que forma consideradas na proposta de Orçamento em discussão), há investimentos que, totalizando cerca de 3.050.000,00 €, não têm, de momento, definição, sendo intenção da Câmara Municipal poder introduzir o Saldo de 2018, aquando da revisão em abril ou maio, e fazer, também, candidatura para financiamento da Linha BEI para a parcela dos investimentos que não é comparticipada pelos fundos comunitários.

Comentou que não percebe onde é que o senhor vereador Pedro Pereira foi buscar os dados que lhe permitiram afirmar que a proposta em apreço reduz 10.000.000,00 € relativamente ao Orçamento para 2018.

Nesta altura da reunião, ausentou-se o senhor vereador Ricardo Oliveira, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA replicou que queria saber onde é que a Câmara Municipal gastou os 10.000.000,00 € dos fundos comunitários para a reabilitação urbana.

O SENHOR PRESIDENTE solicitou ao senhor vereador Pedro Pereira que lesse os documentos.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA insistiu para que o senhor presidente explicasse.

O SENHOR PRESIDENTE disse que não tinha que explicar ao senhor vereador Pedro Pereira.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA considerou que o senhor presidente não sabia onde é que gastou os 10.000.000,00 € dos fundos comunitários. No entanto, os vereadores têm o direito de saber e, portanto, o senhor presidente deve explicar, detalhadamente, onde é que aquele valor está.

O SENHOR PRESIDENTE afirmou que o senhor vereador Pedro Pereira tem todos os documentos relativos às propostas e à execução e, se os leu, saberá que há de haver uma explicação naquilo que diz respeito à Receita.

Clarificou que, de momento, estão executados, dos fundos comunitários, cerca de 500.000,00 € da eficiência energética, um pouco acima de 100.000,00 € da intervenção nas IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social), no âmbito da requalificação de edifícios, e cerca de 100.000,00 € na aquisição de bicicletas, sendo que o Orçamento para 2019 contempla outras propostas que estão negociadas e, como referiu, anteriormente, a Câmara Municipal vai apresentar as candidaturas em dezembro e prevê que algumas das empreitadas possam avançar ainda em 2018.

Realçou que também referiu estar previsto que possa haver execução em 2019 e conclusão em 2020.

Nesta altura da reunião, regressou o senhor vereador Ricardo Oliveira, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar com sete elementos.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA disse ter concluído da explicação dada pelo senhor presidente que dos 10.000.000,00 €, apenas foram investidos 800.000,00 € e que em dezembro vai haver candidaturas.

Considerou que o senhor presidente ainda não conseguiu explicar os 10.000.000,00 € de fundos comunitários e, pelos vistos, não domina a matéria, apesar de ter muitos e bons assessores, ao contrário dos eleitos do Partido Socialista, que não governam a Câmara Municipal e, com as suas capacidades e deficiências, têm que fazer uma leitura dos documentos.

Acrescentou que o senhor presidente também ainda não dissera qual é a estratégia do executivo CDU para o município de Benavente, nem onde é que essa estratégia está refletida no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, duas questões importantes para perceber e poder avaliar se esse executivo, mediante aquilo que pensa para o município, está, de facto, a executar e no bom caminho, e se tem (ou não) um rumo, e gostava de obter resposta.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que a resposta está, obviamente, na proposta de Orçamento.

Comentou que o senhor vereador Pedro Pereira tinha na sua mesa o programa eleitoral da CDU, do qual constava o compromisso daquele partido com as populações, foi nesse programa que as populações votaram e, portanto, é nesse compromisso que a maioria CDU vai em frente.

Acrescentou que na proposta de Orçamento para 2019 está bem vertido aquilo que a Câmara Municipal quer para o município e como é que o seu desenvolvimento económico vai acontecer, dando resposta às necessidades da população e, portanto, a maioria CDU está a cumprir com o que se apresentou à população.

Disse que o senhor vereador Pedro Pereira faz um conjunto de afirmações que lhe parecem, perfeitamente, descabidas para alguém que já anda na Câmara Municipal há algum tempo e com toda a documentação que tem na sua posse.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA replicou que há bem mais anos anda o senhor presidente na Câmara Municipal, teve o professor que teve e apoio técnico, e ainda não lhe soube responder às duas perguntas que lhe colocou sobre a estratégia que a CDU tem para o município (já percebeu que se o senhor presidente não responde, é porque não sabe) e como é que ela está refletida no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano.

Observou que aquelas são as duas perguntas e respostas iniciais quando se constrói aqueles documentos e, como tal, aconselhava o senhor presidente a ter, no futuro, essas duas questões bem presentes.

Aludiu a que ainda não tem a previsão do Saldo de Gerência para 2018, valor que era importante perceber. No entanto, isso é uma questão técnica sobre a qual o senhor presidente pode perguntar ao chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira presente na reunião.

Atendendo a que o senhor presidente não tem estratégia para o município, lembrou que, durante a campanha eleitoral, o PS definiu que gostaria de reduzir, gradualmente, os impostos e aliviar a carga fiscal à população e perguntou se a Câmara Municipal está (ou não) em condições de acolher e negociar as possibilidades de aliviar a carga fiscal, seja com o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) familiar, que a Câmara Municipal de Benavente não tem e a maior parte das câmaras do País tem, seja, também, com a redução do IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares), sem pôr em causa, obviamente, a sustentabilidade financeira do Município.

Questionou se a Câmara Municipal estava (ou não) em condições de ter um orçamento participativo jovem, uma vez que há um Conselho Municipal da Juventude (cuja forma como funciona ainda desconhece e o que é que a sua constituição produziu) e era bom

que não estivesse só no papel, mas fosse auscultado sobre o que pensa sobre o Orçamento para 2019 e o que pretende para a juventude.

Referiu que percebe que não haja uma estratégia para o atual mandato, a não ser a inclusão de algumas propostas do PS, nomeadamente, as ciclovias e as piscinas ao ar livre, sendo que, de facto, a proposta de Orçamento em discussão é muito semelhante ao que foi apreciado em 2013, o que reflete que a maioria CDU deixou muita coisa por fazer, não tendo executado muitas das obras prometidas, ninguém lhe garantindo que elas estarão feitas no final do atual mandato.

Frisou que a história dos balneários do Grupo Desportivo de Samora Correia fazia parte dos programas eleitorais da CDU há bastante tempo, sendo que o núcleo museológico do campino, em Samora Correia, a reabilitação do museu de Benavente e o parque dos Álamos faziam parte das Grandes Opções do Plano no anterior mandato e, portanto, o PS quer ver aquelas obras (que são promessas da CDU) executadas, uma vez por todas, e quer, realmente, pedir contas dos 10.000.000,00 € (ou perto disso) de fundos comunitários, que têm que ser aplicados naquilo para que foram contratualizados.

Abordou que com aquilo que está refletido no Orçamento e Grandes Opções do Plano, em termos de obra feita, não sabe que o senhor presidente passará dos 10% de taxa de execução e, como tal, duvida que consiga atingir os 90% que lhe falta até às eleições de 2021.

Sublinhou que aquelas são dúvidas bastante pertinentes de quem anda na Câmara Municipal há menos tempo do que o senhor presidente, mas que lhe levanta questões que, provavelmente, o senhor presidente não estava habituado a que lhe colocassem.

O SENHOR PRESIDENTE comentou que em final de 2021 haverá eleições e o julgamento do trabalho que cada um desenvolve, julgamento esse que não cabe ao senhor vereador Pedro Pereira, mas à população, e será perante a população que a Câmara Municipal vai responder.

Salientou que, obviamente, elencaria mais um conjunto vasto de obras que seriam necessárias no município de Benavente. No entanto, para haver obras, é preciso haver dinheiro e, efetivamente, a leitura dos documentos que vão sendo distribuídos e a análise da situação da autarquia leva a que a Câmara Municipal tenha que fazer as coisas, quando tem condições financeiras para tal.

Deu nota que o senhor vereador Pedro Pereira reclama, desde há muito, investimento e, por outro lado, redução de impostos. Contudo, a redução de impostos na Câmara Municipal de Benavente não é da lavra do senhor vereador Pedro Pereira, mas de quem teve competências para tomar as respetivas decisões e tendo o PS sempre votado contra, não pode reclamar para si quaisquer méritos.

Acrescentou que no programa eleitoral da CDU que o senhor vereador tinha na sua posse (e no qual se apoia), está referido o compromisso de avaliar a condição para poder reduzir os impostos, sendo que a Câmara Municipal ainda não tem essa condição, sob pena de ter que fazer cair um conjunto de investimentos previstos no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano para 2019.

Saudou o facto de o senhor vereador Pedro Pereira estar preocupado com os balneários do Grupo Desportivo de Samora Correia porque, tanto quanto se lembra, a posição do senhor vereador na última discussão havida sobre a matéria, aquando da apreciação do Orçamento no ano anterior (e que está escrita), foi a de que a Câmara Municipal estaria a gastar muito em opções com o desporto e não deveria ser esse o caminho a ser prosseguido.

Relativamente aos 10.000.000,00 € de fundos comunitários, comentou que o presidente da Câmara nunca referiu esse montante, enquanto verba de fundos comunitários, mas como investimento, situação que não é difícil de verificar, dado que estão cerca de 2.000.000,00 € de financiamento de fundos comunitários nos pactos, cerca de 5.500.000,00 € no PEDU e, feitas as contas e adicionados os 15% de investimento da Câmara Municipal, aproxima-se, efetivamente, dos 10.000.000,00 €.

Mencionou que a estratégia para o município é aquela que a Câmara Municipal sempre definiu, nomeadamente, a aposta na reabilitação urbana, na requalificação de um conjunto vasto de equipamentos para servir a população e na atratividade do concelho, e a estratégia turística de promover um conjunto de iniciativas culturais. Contudo, há situações que dificilmente resistem às manobras que algumas pessoas vão fazendo para que essa estratégia fique em baixo, como é o caso da obstaculização dos investimentos no concelho de Benavente, matéria que, no futuro, será esclarecida e clarificada, mas que, entretanto, põe em causa toda uma estratégia para poder levar por diante a defesa dos interesses da população, que se traduzem na criação de mais riqueza, mais emprego e mais condições para poder prosperar.

Disse não ter dúvidas de que a concretização daquilo que consta do documento em apreciação se traduz numa estratégia para poder valorizar o município de Benavente e, naturalmente, torná-lo mais competitivo.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA referiu que o senhor presidente dissera algumas inverdades e lembrou que o PS considerou que se a maioria CDU pretendia gastar 400.000,00 € com as infraestruturas do futebol em Samora Correia, deveria, em primeiro lugar, aplicar essa verba na compra do terreno e, depois, na construção do balneário para os jovens, e que esse era o único compromisso que o PS assumiria, e não as outras infraestruturas de apoio, que o PS adiará para outros orçamentos, por não as considerar prioritárias.

Disse que aquelas palavras estão escritas e, atualmente, o PS diz, exatamente, o mesmo.

Manifestou a expectativa de que o senhor presidente cumpra aquelas promessas, porque aquilo que transmitiu aos membros do Executivo após a reunião que teve com a Companhia das Lezírias foi mais do mesmo, nada tendo mudado relativamente ao passado. Comentou que esse passado tem vinte anos de gestão CDU, continuando todos sem saber quando é que a Câmara Municipal compra o terreno, porque as posições extremadas que adota na negociação, levam a que o negócio não se concretize, contrariamente ao que sucederia se houvesse vontade para tal, em que as partes se tentariam aproximar.

Fez alusão à afirmação do senhor presidente de que a Companhia das Lezírias pede o valor de mercado atual e a Câmara Municipal quer negociar aos valores de mercado da década de 90, comentando que essa não é uma base séria para entrar em negociações, não lhe parece que haja, sequer, vontade política e a maioria CDU anda a enganar dirigentes, pais e atletas há vinte anos, porque não assume, de facto, a frontalidade de dizer que não está em condições de ter o terreno na posse da Câmara Municipal, para usufruto do Grupo Desportivo de Samora Correia, ou na propriedade do clube.

Ressaltou que, obviamente, o PS também não quer que a Câmara Municipal fique desfalcada, financeiramente, e, portanto, pede uma redução sustentada e gradual dos impostos. Lembrou que, em 2017, o senhor presidente dizia que tinha cerca de 3.000.000,00 € de lucro e, portanto, o PS considera que esse lucro dava, perfeitamente, para reduzir impostos. No entanto, a CDU não os reduziu, tratando-se de uma opção política que o PS não faria.

Comentou que ficou sem saber se há disponibilidade para reduzir os impostos; qual é a estratégia; se o Conselho Municipal da Juventude terá voz ativa na definição de políticas para a juventude, em sede de Orçamento e de Grandes Opções do Plano, algo que faria sentido numa gestão socialista. Acrescentou que a maioria CDU faz as coisas por fazer, porque não era sua vontade intrínseca fazer.

Deu nota que nem toda a documentação lhe chegou na passada sexta-feira e que rececionara um ficheiro zipado que não conseguiu abrir.

Agradeceu o facto de lhe ter chegado um novo documento no decurso da manhã, registando que pôde constatar que a verba para a formação dos funcionários (uma das propostas do PS) vai aumentar. Disse que, finalmente, fruto da visão do PS, a maioria

CDU olha para os funcionários com a dignidade e o respeito que eles merecem, com ações, porque não é só com conversa e palmadinhas nas costas que os funcionários vivem e sobrevivem.

Aludiu a que ainda recentemente deu o exemplo de outras câmaras municipais que têm um centro social de apoio aos funcionários, câmaras essas socialistas, que se preocupam com os funcionários, com os respetivos filhos e encontram formas de os ajudar, para além daquilo a que eram obrigadas. Contudo, a mentalidade da CDU considera que já é muito bom os funcionários terem o seu emprego (como é dito em conversas transversais), quanto mais poderem ter formação e apoios sociais. E tanto assim é, que a Câmara Municipal de Benavente ainda tem que pedir pareceres para reclassificar e progredir técnicos de informática (como se viu, recentemente), tem que se socorrer de outras entidades para responder às notas de avaliação reclamadas pelos funcionários e foi preciso a Inspeção Geral de Finanças realizar uma ação inspetiva para obrigar a Câmara Municipal a fazer aquilo que lhe compete.

Disse que tais factos são de lamentar, mas, ainda assim, folgava em saber que lhe deram razão, e ainda a procissão vai no adro.

No que concerne às horas extraordinárias dos funcionários, referiu que o senhor presidente invocou que era necessário pedir um parecer, uma coisa caricata que revela a sua má vontade em fornecer aqueles dados. Afirmou que o parecer era desnecessário, pela simples razão de que ele pediu dados profissionais, e não pessoais, e o senhor presidente não soube distinguir o que são dados pessoais do que são dados profissionais.

Clarificou que ninguém disse que ia revelar os nomes das pessoas. Ele apenas pretende ter essa informação detalhada, até porque ela consta no Orçamento. Sublinhou que pela primeira vez, historicamente, fruto da coragem do Partido Socialista, protagonizada pelos vereadores e pelos eleitos da Assembleia Municipal e das assembleias de freguesia, entidades externas obrigaram a Câmara Municipal a fazer aquilo que, muitas vezes, não quer fazer, e embora isso deva doer e custar muito ao senhor presidente, se tivesse espírito de colaborar e dar aquilo a que é obrigado, escusava de passar pela vergonha de outras entidades lhe dizerem o que é que tem que fazer.

Salientou que o senhor presidente e o seu gabinete de Apoio, nas suas mais básicas e elementares funções, não respondem aos *emails* dos munícipes, facto que dá para o exterior uma má imagem da Câmara Municipal, e *email* da Suécia que o senhor presidente recebeu, no decurso da manhã, é vergonhoso, porque, de facto, a pessoa esperou, desde 2015, para ter uma resposta. Lembrou que já vários munícipes estiveram presentes em anteriores reuniões públicas da Câmara Municipal, queixando-se do mesmo, e isso é muito grave.

Relativamente aos impostos, disse que foi o PS que, na campanha de 2013, também pressionou e obrigou a CDU a ir ao seu encontro, porque se não fosse a manifestação pública, via carros de som e comunicados que chegaram às casas das pessoas em época eleitoral, a maioria CDU não teria baixado os impostos, dado que esteve muitos anos sem o fazer.

Afirmou que a Câmara Municipal de Benavente foi das que cobrou os impostos mais altos do distrito de Santarém e do País, durante muito anos, sendo que a descida do IMI, desde 2013, de 0,45% para os valores atuais, deve-se a muita da pressão exercida pelo PS, pressão essa que é cada vez mais insuportável o senhor presidente aguentar. Contudo, vai ter que a aguentar, porque se Deus quiser e tiver saúde, ele vai estar de pedra e cal no mínimo até 2021, respeitando a vontade da população, e cada vez mais preparado para questionar o senhor presidente e criar alternativas a algumas coisas que considera elementares, dado que, de facto, o senhor presidente e não tem visão, nem para os serviços da Câmara Municipal, nem sequer para o município de Benavente.

O SENHOR PRESIDENTE comentou que não iria responder ao senhor vereador Pedro Pereira, porquanto era o Orçamento e as Grandes Opções do Plano que estavam em

discussão e percebeu que o senhor vereador Pedro Pereira não tinha nada a acrescentar relativamente a essas matérias.

Considerou ter ficado evidente que o senhor vereador Pedro Pereira não tem ideias nem propostas para o Orçamento, preferindo dizer barbaridades relativamente a um conjunto de matérias, sem ter qualquer contributo para os documentos em apreço e assumindo a posição de destruir, à semelhança do que tem procurado fazer na Câmara Municipal ao longo dos tempos.

Realçou o arrojo do senhor vereador Pedro Pereira em se intitular como sendo o autor de algumas medidas tomadas pela Câmara Municipal.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA, usando da palavra, corrigiu as palavras do senhor presidente, mencionando que os autores das medidas são o PS e os seus eleitos.

O SENHOR PRESIDENTE, retomando a palavra, disse que o senhor vereador Pedro Pereira não está na Câmara Municipal para construir o que quer que seja e, portanto, quem adota essa postura não pode, obviamente, argumentar o que quer que seja em seu favor.

Acrescentou que a decisão no que diz respeito à formação dos funcionários não foi do senhor vereador Pedro Pereira, mas do presidente da Câmara, sendo que essa formação tem sido feita com recurso aos fundos comunitários, através da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e não existindo, de momento, a mesma disponibilidade, cumpre à Câmara Municipal complementar a redução da formação que era proporcionada aos seus funcionários no âmbito daquela Comunidade Intermunicipal.

Afirmou que procura respeitar a lei e quando lhe foi colocado pelos serviços que, efetivamente, face à Lei da Proteção de Dados, existiam dúvidas acerca do fornecimento dos elementos solicitados pelo senhor vereador Pedro Pereira, teve que solicitar às entidades que têm responsabilidades nessa matéria que definissem se, efetivamente, havia (ou não) razão. Realçou que a posição que foi tomada por uma das entidades consultadas não foi pacífica, tanto que houve declaração de voto expressa de que alguns dados não deveriam ser disponibilizados, devendo estar sob reserva e, portanto, a questão não é tão pacífica como o senhor vereador Pedro Pereira a coloca. Frisou que enquanto for presidente da Câmara, terá sempre o cuidado de fazer com que se cumpra a lei.

No que concerne à questão da progressão dos funcionários, replicou que se há alguém que defende os direitos dos funcionários, quer seja na progressão que lhes é possível, quer seja na mobilidade e nas mais diversas situações, esse alguém é o presidente da Câmara, que tem feito aos trabalhadores tudo o que seja justo e que esteja disponível, por sua própria convicção, pela sua ideologia e pela sua forma de estar.

Concluiu, registando que não houve nenhum contributo do senhor vereador Pedro Pereira, em representação do Partido Socialista, para discussão dos documentos previsionais, tendo sido, apenas, tecido um conjunto de insinuações.

Reiterou que os documentos em discussão foram distribuídos, atempadamente, uma medida exemplar que não constitui prática das câmaras municipais.

Crê que poderão ser acolhidas algumas das propostas apresentadas pelo senhor vereador Ricardo Oliveira, que também se integram naquilo que é a visão da Câmara Municipal, e procurar-se-á, em conjunto, encontrar as soluções para traduzi-las em objetivos. Assim sendo, na próxima reunião do Executivo será apresentado um documento um pouco diferente do ora apreciado, em função da discussão que teve lugar, dos contributos e daquilo que, naturalmente, foi a capacidade de poder acolher uma ou outra sugestão que possa enriquecer o documento.

Nesta altura da reunião, ausentou-se a senhora vereadora Catarina Vale, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA comentou que, de facto, o senhor presidente já habituou a população a não ser sério nas suas afirmações e, portanto, diz aquilo que lhe apetece. No entanto, tem que lhe fazer algumas correções e alguns reparos.

Recordou ao senhor presidente que, de facto, aquando da discussão do Orçamento para 2018, o PS disse que se iria abster na votação daquele documento, porque dava o benefício da dúvida e esperaria pelas obras que já vinham prometidas desde 2013, e que não eram concretizadas, sendo que essa posição vale por aquilo que são as convicções do Partido Socialista.

Lembrou, ainda, que o PS fez, à data, alguns reparos e apresentou algumas propostas, nomeadamente, a antecipação, para 2018, do valor de 169.000,00 € previsto para a habitação social em 2019, visando a construção de seis fogos habitacionais e, portanto, até ao final do mandato, se o PS governasse, iria aos trinta fogos habitacionais.

Disse crer que na atual proposta de Orçamento, a maioria CDU foi buscar alguma coisa às propostas do Partido Socialista, ou então será coincidência.

Reafirmou que o PS propôs uma redução gradual e sustentada dos impostos municipais (IMI e IRS) e apesar de a Câmara Municipal ter um saldo de 3.000.000,00 €, o senhor presidente também não acolheu essa proposta e, mesmo assim, o PS absteve-se, ficando a aguardar aquilo que a CDU seria capaz de fazer.

Mencionou que aquilo que o senhor presidente fez, em termos de taxa de execução, carece de muitos esclarecimentos porque, de facto, após ter analisado os documentos durante uma hora a uma hora e meia da manhã do passado sábado, não viu nada feito de obras estruturantes, mas tão somente atividades correntes corriqueiras, culturais, desportivas, sociais e apoios a isto e àquilo.

Acrescentou que, desde 2013 até à presente data, o senhor presidente não fez quase nada e, mesmo assim, ainda se queixa do Partido Socialista, achando que o PS tem que continuar, eternamente, a dar-lhe mais uma oportunidade.

Comentou que embora o senhor presidente já se tenha reformado, o município não se pode reformar, não podendo esperar, nem andar ao ritmo que o senhor presidente anda, de não resposta e de obras adiadas. Isso não pode acontecer e, portanto, o senhor presidente tem que arregaçar mais as mangas.

Afirmou que se o PS governasse, atualmente, a Câmara Municipal, proporia o aumento da verba para algumas coletividades que considera emblemáticas, e que marcam a diferença no município de Benavente e, como tal, acha que o Orçamento para 2019 deveria premiar, de facto, o mérito e a história das coletividades, e separar aquilo que são associações que se foram criando com todo o apoio e via verde da Câmara, algumas das quais deveriam ser, efetivamente, empresas que criassem emprego e pagassem os seus impostos. No entanto, a maioria CDU fomenta e alimenta aquelas associações, porque lhe dá jeito, eleitoralmente.

Aconselhou a que aquelas associações integrassem, efetivamente, a iniciativa privada e constituíssem empresas para poderem ter as aulas que têm porque, de facto, vivem daquilo, recebem o ordenado dali, recebem o apoio da Câmara Municipal e os pais dos atletas ainda pagam para eles lá andarem. Essa é a realidade e o PS está na Câmara Municipal para, de facto, também meter o dedo na ferida, andar para a frente e mostrar que faria diferente.

Deu, também, nota de que o PS reduziria, gradualmente, os impostos e criaria o IMI familiar. Considerando que, de facto, a maioria CDU já fez um esforço para chegar àquilo que o PS defende, acha que era chegado o momento de discutir o IMI familiar e uma vez que são os técnicos quem conhece melhor as finanças da Câmara, deveriam avaliar essa possibilidade.

Observou que a Câmara Municipal cobra a taxa máxima de IRS e, portanto, poderia reduzir essa mesma taxa, assim como também poderia isentar de derrama aquelas empresas que têm volume de negócios até 150.000,00 €.

Quanto às ciclovias, evidenciou que foram propostas, sobejamente, anunciadas pelo Partido Socialista, e que a CDU começou a introduzir no seu programa, assim como as piscinas ao ar livre. No entanto, enquanto a maioria CDU pretende fazer as ciclovias à beira da Estrada Nacional ou junto às estradas municipais, o PS fá-las-ia, de preferência, ao longo das zonas ribeirinhas, porque acha que o desporto deve ser feito em segurança e junto às zonas de lazer, dado que para correr riscos, já basta andar a correr no meio da estrada, ao lado dos carros.

Nesta altura da reunião, regressou a senhora vereadora Catarina Vale, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar com sete elementos.

O SENHOR PRESIDENTE lamentou que a reunião não estivesse a ser transmitida para o exterior, por forma a permitir que as pessoas se apercebessem das incoerências que têm sido ditas.

Lembrou que quando a Câmara Municipal aprovou a Conta de Gerência de 2017, o senhor vereador Pedro Pereira questionou os Resultados Líquidos, que considerou negativos. No entanto, é nesses Resultados Líquidos que se pode considerar existirem lucros, sendo que utilizar o termo para aquilo que é o Saldo da Conta de Gerência (que tem constituído uma poupança para os investimentos) é algo que expressa bem a posição do senhor vereador Pedro Pereira.

Concluiu, dizendo que, obviamente, percebia a posição de quem não tem mais nada para dizer. No entanto, no final do mandato, a gestão CDU responderá pelo seu programa eleitoral, que o senhor vereador Pedro Pereira tão bem cuida e traz consigo.

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 6 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número duzentos, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: seis mil, setecentos e trinta euros e setenta cêntimos, sendo seis mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos em dinheiro e setenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000009843092 – dois milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e quatro euros e trinta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e um euros e setenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001470473069 – duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete euros e oitenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001496353057 – cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito euros e trinta e seis cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e nove euros e setenta cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)

Conta – 004602561087080018636 – quatro mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta – 004552804003737040413 – cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – cinquenta e sete mil, novecentos e quinze euros e noventa e dois cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – trezentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e seis euros e setenta e três cêntimos;

BES – Benavente

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, quatrocentos e setenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil, oitocentos e quarenta euros;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – dois mil, oitocentos e oitenta e três euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta – 003300000005820087405 – cinquenta e um mil, trezentos e vinte e dois euros e noventa e três cêntimos.

Num total de disponibilidades de três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezoito euros e vinte e sete cêntimos, dos quais três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis euros e catorze cêntimos são de Operações Orçamentais e quatrocentos e vinte mil, seiscentos e noventa e dois euros e treze cêntimos de Operações Não Orçamentais.

02.01.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 7 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO AÉREO COM TOLDO

Reg.º n.º 15675/2018, de 10.10

Interessada – Carmen Maria Carvalho Cabo Verde

Localização – Av. Eng.º António Calheiros Lopes, 14 – Benavente

Informação n.º 7841/2018, de 11.10

1 – Através de requerimento com o registo de entrada nos serviços n.º 15675, datado de 10 do corrente mês, vem a interessada, solicitar autorização para a ocupação de espaço aéreo do domínio público com toldo, para proteção contra agentes climáticos, a instalar na fachada do prédio, sito na Av. Eng.º António Calheiros Lopes, 14, na freguesia e município de Benavente.

2 – Na sequência do despacho do sr. presidente da Câmara exarado no requerimento acima mencionado e fazendo o enquadramento do pedido no âmbito do Regulamento de Ocupação de Espaço Público do Município de Benavente, cumpre a esta Subunidade Orgânica informar:

2 – 1 – Entende-se por ocupação do espaço público, qualquer implantação, utilização feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio público o solo, e o espaço aéreo (Art.º 3.º – Definições).

2 – 2 – **Toldo**, o elemento de proteção contra agentes climáticos ou meramente decorativo, feito de lona ou material similar, rebatível, aplicável em qualquer tipo de vãos, como montras, janelas ou portas de estabelecimentos comerciais, fixado por uma estrutura amovível nas fachadas.

2 – 3 – A instalação de um toldo e da respetiva sanefa deve respeitar a altura mínima de 2,10m, medida desde o chão à parte inferior das sanefas ou ferragens, no seu ponto mais desfavorável.

A saliência máxima não poderá ser superior à largura do passeio, com a redução de 40 cm, não podendo em caso algum exceder os 2m.

Nos arruamentos onde não exista passeio, a saliência não poderá exceder os 10% da largura da rua com um máximo de 2m.

3 – Compete ao município a definição dos critérios a que deve estar sujeita a ocupação do espaço público, para salvaguarda da segurança, do ambiente e do equilíbrio urbano, devendo respeitar os seguintes Critérios (Art.º 16.º do R.O.E.P.M.B):

- a) não provocar obstrução de perspetivas panorâmicas ou afetar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem;
- b) não prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais de edifícios de interesse público ou outros suscetíveis de ser classificados pelas entidades públicas;
- c) não causar prejuízos a terceiros;
- d) não afetar a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária ou ferroviária;

- e) não apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os da sinalização de tráfego;
- f) não violar o regime jurídico da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 163/2006, de 08 de agosto;
- g) não prejudicar a utilização de outro mobiliário urbano, que se encontra devidamente instalado;
- h) não prejudicar a ação dos concessionários que operam à superfície ou no subsolo;
- i) não prejudicar a circulação dos peões, designadamente dos cidadãos portadores de deficiência.

Em conclusão:

A zona a ocupar com o toldo é um local público, pelo que deve ser utilizado por todos os peões e, por isso deve manter-se livre de ocupações que condicionem a finalidade para a qual os mesmos foram construídos.

Caso o pedido venha a ser autorizado, deverá, contudo, ser acompanhado pelos serviços de Fiscalização, a fim de ser garantida a uniformidade dos critérios, sem prejuízo para os moradores da zona envolvente, devendo ser mantido em perfeito estado de higiene e limpeza.

Em matéria de afixação de publicidade de natureza comercial, deve a impetrante proceder ao pedido junto da Junta de Freguesia de Benavente, de acordo com o previsto na Lei n.º 75/2013, de 12.09 (Lei das competências), art.º 132.º n.º 2 alínea b.)

Em face ao exposto de tudo quanto antes se excursou, deixo o assunto à consideração superior.

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. presidente da Câmara emitido em 11.10.2018, o seguinte despacho: “*À reunião*”.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE propôs que a Câmara Municipal deferisse a ocupação do espaço pretendido, nos termos da informação em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal.

Ponto 8 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO (FESTA DE ANIVERSÁRIO) – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Reg.º n.º 15681/2018, de 10.10

Interessado – José António de Sousa Ressonha dos Santos

Localização – Zona Ribeirinha – Benavente

Assunto – Solicita autorização para a utilização de espaço público na Zona Ribeirinha em Benavente, para a realização de festa de aniversário, no dia 12.10.2018, das 20.00h às 24.00h.

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. presidente da Câmara emitido em 09.10.2018, o seguinte despacho: “*Considero sem inconveniente*”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Administrativo

Ponto 9 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO / REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ARRUAMENTOS E CAMINHOS DO CONCELHO – 2.ª FASE” – MINUTA DO CONTRATO

Processo n.º 25.04.03/06-2018

Adjudicatário: TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.

Informação n.º 8003, de 17/10/2018

-1- Na sequência de deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada em --/--/--, ao abrigo do art.º 76.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29/01, foi adjudicada a empreitada em epígrafe à firma **TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.**, pelo valor de **222.886, 71 €** (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de **90** (noventa) dias.

-2- De acordo com o n.º 1 do art.º 94.º do CCP, os contratos devem ser reduzidos a escrito, salvo nos casos previstos no art.º 95.º, sendo as respetivas minutas aprovadas pela entidade competente para a decisão de contratar, segundo o n.º 1 do art.º 98.º do mesmo Código.

-3- Assim, nos termos do art.º 98.º, n.º 1 do CCP, e do art.º 18.º, n.º 1, al. b) do DL n.º 197/99, de 08/06, submete-se à aprovação da Câmara Municipal, a minuta do contrato a celebrar com a empresa para execução da empreitada mencionada em epígrafe.

EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO / REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ARRUAMENTOS E CAMINHOS DO CONCELHO – 2.ª FASE”

VALOR: 222.886,71 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Entre

Carlos António Pinto Coutinho, casado, natural da freguesia de Samora Correia, onde reside, presidente da Câmara Municipal de Benavente, e em representação do Município, entidade equiparada a pessoa coletiva titular do cartão de identificação número 506 676 056, em nome do qual outorga, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, Primeiro Outorgante,

e

(...), residente (...), freguesia de (...), concelho de (...), portador do Cartão de Cidadão número (...), válido até (...), na qualidade de (...), com os necessários poderes para obrigar a sociedade (...) denominada **TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e**

Pavimentos Betuminosos, S.A., com sede na Rua Pulido Valente N.º 4A, Colinas do Cruzeiro, Odivelas, freguesia de (...) concelho (...), com o capital social de € (...), matriculada na Conservatória do Registo Comercial (...) sob o número (...), o que verifiquei pela certidão permanente emitida em (...) e válida até (...), Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação tomada por deliberação da Câmara Municipal em --/--/--, relativa à “**EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO / REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ARRUAMENTOS E CAMINHOS DO CONCELHO – 2.ª FASE**”;
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, por deliberação da Câmara Municipal em (...);
- c) A caução prestada pelo Segundo Outorgante mediante garantia bancária do (...), com o n.º (...), no valor de (...); e

Considerando que:

- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- Classificação económica: 07010408 Viação rural;
- GOP: 12 002 2015/45 Ac.3 Pavimentação caminhos nos Foros da Charneca;
- Número Sequencial de Cabimento: 21047/2018;
- Número Sequencial de Compromisso: (...);

- Classificação económica: 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares;
- GOP: 12 001 2005/29 Ac.1 Arruamentos de Benavente;
- Número Sequencial de Cabimento: 21046/2018;
- Número Sequencial de Compromisso: (...);

- Classificação económica: 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares;
- GOP: 12 001 2005/29 Ac.4 Arruamentos da Barrosa;
- Número Sequencial de Cabimento: 21048/2018;
- Número Sequencial de Compromisso: (...);

- Classificação económica: 07010408 Viação rural;
- GOP: 12 002 2015/45 Ac.2 Pavimentação caminhos Santo Estêvão;
- Número Sequencial de Cabimento: 21049/2018;
- Número Sequencial de Compromisso: (...);

- Classificação económica: 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares;
- GOP: 12 001 2005/29 Ac.2 Arruamentos de Samora Correia e Porto Alto;
- Número Sequencial de Cabimento: 21050/2018;
- Número Sequencial de Compromisso: (...);

- Classificação económica: 07010408 Viação rural;
- GOP: 12 002 2015/45 Ac.1 Pavimentação Caminhos nos Arados;
- Número Sequencial de Cabimento: 21051/2018;
- Número Sequencial de Compromisso: (...);

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

OBJETO DO CONTRATO: O Segundo Outorgante obriga-se a executar para o Primeiro Outorgante, a empreitada de “**BENEFICIAÇÃO / REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ARRUAMENTOS E CAMINHOS DO CONCELHO – 2.ª FASE**”, de acordo com a proposta datada de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito e submetida na plataforma digital na mesma data.

SEGUNDA

PREÇO CONTRATUAL: Pela execução da empreitada prevista na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **222.886, 71** € (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e um cêntimos), ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

TERCEIRA

PRAZO DE EXECUÇÃO: A empreitada deve estar concluída no prazo fixo de **90 (noventa) dias**, conforme estabelecido no artigo 6.º do programa do procedimento, a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono da obra lhe comunique a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, caso esta última seja posterior.

QUARTA

PRAZO DE GARANTIA DA OBRA: 1. Na data da assinatura do auto de receção provisória inicia -se o prazo de garantia, durante o qual o empreiteiro está obrigado a corrigir todos os defeitos da obra.

2. O prazo de garantia varia de acordo com o defeito da obra, nos seguintes termos:

- a) 5 anos, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos estruturais;
- b) 5 anos, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas.

3. Caso tenham ocorrido receções provisórias parcelares, o prazo de garantia fixado nos termos do número anterior é igualmente aplicável a cada uma das partes da obra que tenham sido recebidas pelo dono da obra, desde que suscetível de uso independente e autonomizável.

4. Exceção do disposto no n.º 1 as substituições e os trabalhos de conservação que derivem do uso normal da obra ou de desgaste e depreciação normais consequentes da sua utilização para os fins a que se destina.

5. O empreiteiro tem a obrigação de corrigir, a expensas suas, todos os defeitos da obra e dos equipamentos nela integrados que sejam identificados até ao termo do prazo de garantia, entendendo-se como tais, designadamente, quaisquer desconformidades entre a obra executada e os equipamentos fornecidos ou integrados e o previsto no contrato.

6. Se os defeitos identificados não forem suscetíveis de correção, o dono da obra pode, sem custos adicionais, exigir ao empreiteiro que repita a execução da obra com defeito ou que substitua os equipamentos defeituosos, salvo se tal se revelar impossível ou constituir abuso de direito, nos termos gerais.

7. Sem prejuízo da opção pelo exercício do direito de resolução do contrato, não sendo corrigidos os defeitos nem cumprido o disposto no número anterior, ainda que se verifiquem os casos previstos na sua parte final, o dono da obra pode exigir a redução do preço e tem direito de ser indemnizado nos termos gerais.

QUINTA

DOCUMENTOS DO CONTRATO: Nos termos e para os efeitos do CCP, fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do art.º 96.º daquele diploma legal.

SEXTA

FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS: Para efeitos da disposição do Caderno de Encargos, os preços unitários serão revisáveis de acordo com a seguinte fórmula:

$$C_t = 0,20 \text{ St/S}_0 + 0,06 \text{ M}_{t03} / \text{M}_{03} + 0,21 \text{ M}_{t18} / \text{M}_{018} + 0,01 \text{ M}_{t20} / \text{M}_{020} + 0,10 \text{ M}_{t22}/\text{M}_{022} + 0,01 \text{ M}_{t24}/\text{M}_{024} + 0,05 \text{ M}_{t32}/\text{M}_{032} + 0,01 \text{ M}_{t47}/\text{M}_{047} + 0,25 \text{ E}_t / \text{E}_0 + 0,10;$$

em que:

St, E_t, M_{t03}, M_{t18}, M_{t20}, M_{t22}, M_{t24}, M_{t32} e M_{t47} é o índice ponderado relativo ao período a que respeita a revisão, relativo a salários, equipamento de apoio, inertes, betumes a granel, cimento em saco, gasóleo, madeiras de pinho, tubos PVC e produtos pré-fabricados em betão.

S₀, E₀, M₀₀₃, M₀₁₈, M₀₂₀, M₀₂₂, M₀₂₄, M₀₃₂ e M₀₄₇ é o índice ponderado relativo ao mês anterior em que teve lugar a abertura da proposta, relativo aos mesmos fatores.

SÉTIMA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 - O contrato inicia a sua vigência na data da consignação. ou da data em que o dono da obra lhe comunique a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, caso esta última seja posterior.

2 - O contrato termina a sua vigência na data da receção definitiva da obra.

OITAVA

GESTOR DO CONTRATO: Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada em 2018-09-03, foi designado gestor do processo José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, engenheiro civil.

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Fernando Alberto Marcelino Rodrigues

Despacho da chefe de Divisão Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de 2018-10-16 "*Concordo com o teor da informação e com a minuta do contrato. À consideração superior*".

Despacho do sr. presidente da Câmara Municipal de 2018-10-17: "*À reunião*"

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, em face da mesma, aprovar a minuta de contrato da empreitada em epígrafe.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

03.01.05- Subunidade Orgânica de Património

Ponto 10 – ARRENDAMENTOS E CONCESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL / APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS PARA VIGORAR NO ANO FINANCEIRO DE 2019

Locais: Freguesias de Benavente, Barrosa, Samora Correia, Santo Estêvão e Ribeira de Cima, concelho de Porto de Mós

Informação n.º 07804/2018, de 10-10

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27/02, Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU) e n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, e na sequência da publicação do Aviso n.º 13745/2018, publicado pelo Diário da República n.º 186, II Série, de 26/09, torna-se público que o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural para vigorar no ano civil de 2019, é de 1,0115.

Nestes termos, submete-se à consideração do executivo municipal a aprovação dos aumentos constantes da relação em anexo, relativos a imóveis propriedade do município de Benavente.

À consideração superior.

O coordenador técnico, António Teixeira da Rosa

O chefe de Divisão	O presidente
	À reunião
	10-10-2018

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, em face da mesma, aprovar os aumentos das rendas e concessões para o ano de 2019, de acordo com a relação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata.

Ponto 11 – RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA QUE IMPENDE SOBRE O LOTE NÚMERO 14 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO PORTÃO DE FERRO, EM BENAVENTE

Pelo senhor vereador Domingos dos Santos foi pedida escusa, nos termos do art. 73.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, relativamente à proposta em apreço, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

Registo de entrada n.º 2018/15572, de 09-10

Requerentes: Maria Eugénia Martins, viúva, e Paulo Alexandre Martins dos Santos, na qualidade de herdeiros de Joaquim Pedro dos Santos

Informação n.º 07798/2018, de 10-10

Os requerentes tendo em vista a instrução do processo relativo à escritura de venda duma moradia de rés-do-chão, primeiro andar e logradouro construído no lote número 14 na Urbanização da Quinta do Portão de Ferro, atual Rua do Alecrim, Quinta do Portão de Ferro, lote 14, em Benavente, solicitam à Câmara Municipal de Benavente, o seguinte:

Que o Município de Benavente se pronuncie sobre o direito de preferência conferido ao Município de Benavente na alienação, a título oneroso, duma moradia de rés-do-chão, primeiro andar e logradouro construída no lote número 14 da Urbanização da Quinta do Portão de Ferro, atual Rua do Alecrim, Quinta do Portão de Ferro, lote 14, em

Benavente, com a área coberta de 99,00 metros quadrados e descoberta de 89,00 metros quadrados e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 05513 da freguesia de Benavente e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 2950, informando para o efeito que o imóvel supra identificado vai ser vendido livre de ónus ou encargos pelo valor de 135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros).

Em face do exposto, cumpre informar:

1 – Nos termos previstos na cláusula terceira da escritura de compra e venda lavrada no Notariado Privativo do Município em vinte nove de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, a folhas 34 verso e seguintes do livro de notas número 28 é concedido o direito de preferência ao Município.

No caso concreto, uma vez que é concedido o direito de preferência ao Município de Benavente, em primeiro grau, na compra do lote de terreno, no caso de a propriedade ser objeto de alienação por parte do ora comprador, submete-se à consideração superior a decisão quanto ao eventual exercício do direito de preferência.

À consideração superior.

O coordenador técnico, António Teixeira da Rosa

O chefe de Divisão	O presidente
	À reunião 10-10-2018

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade renunciar ao direito de preferência, em primeiro grau, na alienação do prédio a que se refere a presente petição, e autorizar a respetiva venda nas condições propostas.

Ponto 12 – RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA QUE IMPENDE SOBRE O LOTE NÚMERO 143 DA ZONA “B” DOS SETORES 4 E 16 DO P.G.U. DE SAMORA CORREIA

Registo de Entrada n.º 2018/15880, de 15-10

Requerente: David Manuel Dias Ribeiro, casado com Maria Custódia Ventura Dias Ribeiro, no regime de comunhão de adquiridos

Informação n.º 07918/2018, de 15-10

O requerente tendo em vista a instrução do processo relativo à escritura de venda do lote número 143 da zona “B” dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia, solicita à Câmara Municipal de Benavente, o seguinte:

Que o Município de Benavente se pronuncie sobre o direito de preferência conferido ao Município de Benavente na alienação, a título oneroso, do lote 143 da zona “B” sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia, com a área de 144,00 metros quadrados e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o

n.º 01320 da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 3499;

O imóvel supra identificado vai ser vendido livre de ónus ou encargos pelo valor de 31.500,00 € (trinta e um mil e quinhentos euros).

Em face do exposto, cumpre informar:

1 – Nos termos previstos na cláusula terceira da escritura de compra e venda lavrada no Notariado Privativo do Município em vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, a folhas 18 e seguintes do livro de notas número 38 é concedido o direito de preferência ao Município.

No caso concreto, uma vez que é concedido o direito de preferência ao Município de Benavente, em primeiro grau, na compra do lote de terreno, no caso de a propriedade ser objeto de alienação por parte do ora comprador, submete-se à consideração superior a decisão quanto ao eventual exercício do direito de preferência.

À consideração superior.

O coordenador técnico, António Teixeira da Rosa

O chefe de Divisão	O presidente
	À reunião
	16-10-2018

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade renunciar ao direito de preferência, em primeiro grau, na alienação do prédio a que se refere a presente petição, e autorizar a respetiva venda nas condições propostas.

Ponto 13 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO RÚSTICO, SITO EM VAZA COVAS, BENAVENTE

Considerando que:

1 – Estando concluídas as negociações com Maria Inês Cannas Henriques da Silva, solteira, maior, e Maria Paula Cannas Henriques da Silva e Sousa, casada no regime de separação de bens, que viabilizam a aquisição do terreno acima indicados.

2 – Que nos prédios em causa, foi implantada parte da zona ribeirinha de Benavente e a zona da picaria, após negociações entre dr. José António Henriques da Silva e o Município e o mesmo era para ser permutado com o pai das atuais proprietárias, mas após a sua morte, os herdeiros desistiram da permuta, e só após longas negociações chegaram acordo para vender as parcelas de terreno.

3 – Na sequência das negociações foram também incluídas varias parcelas de terreno junto às margens do Rio Sorraia, que constituem as parcelas 8, 12,13 e 14 do artigo 1 secção AA-AA1, parcela 2 do artigo 5 AF e artigo 8 da secção AF1.

4 – O prédio que constitui parte a desanexar do artigo 1.º, parcelas 8, 12,13,14 e 15 da secção cadastral “AA-AA1 ” da freguesia de Benavente, com a área de 5.320, 4.400,

18.720, 2.280 e 11.280 metros quadrados, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente com o número 4810 da freguesia de Benavente, artigo 5.º, parcela 2 da secção “AF” da freguesia de Benavente, com a área de 3.440 metros quadrados, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 4809 da freguesia de Benavente, artigo 8.º, da secção “AF1” da freguesia de Benavente, com a área de 1.600 metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 4811 da freguesia de Benavente, que os prédios em causa perfazem a área total de 47.040 metros quadrados, onde esta implantada parte da zona ribeirinha de Benavente e a zona da picaria.

Proponho que:

- o Município de Benavente proceda à aquisição das parcelas de terreno do **artigo 1.º, parcelas 8, 12, 13, 14 e 15 da secção cadastral “AA-AA1”** da freguesia de Benavente, com a área de 5.320, 4.400, 18.720, 2.280 e 11.280 metros quadrados, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente com o número 4810 da freguesia de Benavente, do **artigo 5.º, parcela 2 da secção “AF”** da freguesia de Benavente, com a área de 3.440 metros quadrados, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 4809 da freguesia de Benavente, e **artigo 8.º, da secção “AF1”** da freguesia de Benavente, com a área de 1.600 metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 4811 da freguesia de Benavente, perfazendo a área total de 47.040 metros quadrados, a Maria Inês Cannas Henriques da Silva, solteira, maior, e Maria Paula Cannas Henriques da Silva e Sousa, casada no regime de separação de bens, pelo valor de 70.000,00 € (setenta mil euros), pagos aquando da realização da escritura de compra e venda, nos termos previstos na alínea g) do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Benavente, Paços do Município, 10 de outubro de 2018.

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou que a aquisição em apreço permitirá, no futuro, interferir no sentido da utilização da margem do rio, que era uma propriedade particular.

Deu nota que a Câmara Municipal solicitou uma avaliação daqueles terrenos à mesma entidade que trabalha com a Águas do Ribatejo, um gabinete que está certificado para tratar das expropriações, avaliação essa que se situou em 93.176,00 €. Transmitiu que na negociação que foi sendo desenvolvida, a Câmara Municipal procurou, obviamente, defender os interesses da Autarquia e tendo sido possível chegar a acordo, a aquisição far-se-á por 70.000,00 €.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, aprovar a presente proposta de aquisição de parcelas de terreno rústico sito em Vaza Covas, Benavente.

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 14 – CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO / REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ARRUAMENTOS E CAMINHOS DO CONCELHO – 2.ª FASE”

Processo n.º 25.04.03/06-2018

**RELATÓRIO FINAL
(nos termos do artigo 148.º do C.C.P. – na redação vigente)**

No dia 17 de outubro de 2018, pelas 9 horas, no edifício dos Paços do Município de Benavente, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, designado por deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada em três de setembro de dois mil e dezoito, nos termos do artigo 67.º, com a composição que a seguir se descreve, a fim de proceder à elaboração do presente Relatório Final, nos termos do artigo 148.º:

- José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, eng.º civil, que preside;
- Cidália Maria Martins Moreira, coordenadora técnica, vogal efetiva;
- Helena Alexandre Coutinho Lira da Silva Machado, jurista, vogal efetiva.

Resumo dos Procedimentos

Considerando a intenção do Município de Benavente em proceder à empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos e caminhos do concelho – 2.ª fase”, visando a melhoria das condições de circulação e segurança, e tendo em conta o volume e natureza dos trabalhos a executar, foi proposto, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º, a execução por Concurso Público dos trabalhos que constituem a empreitada em referência, inscrita nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 com as seguintes designações:

1 – Freguesia de Benavente

1.1 – Rua Dr. Alfredo Betâmio de Almeida, Rua Joaquim Rodrigues Parracho, Largo Natércia Freire e Travessa A;

- inscritas nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 no Objetivo 12, Programa 001, Projeto 2005/29, Ação 1, cabimentadas com o n.º 21046;

1.2 – Rua de Santo António, em Foros da Charneca;

- inscrita nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 no Objetivo 12, Programa 002, Projeto 2015/45, Ação 3, cabimentada com o n.º 21047;

2 – Freguesia de Barrosa

2.1 – Reparação de dois troços da E.M. 515;

- inscritas nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 no Objetivo 12, Programa 001, Projeto 2005/29, Ação 4, cabimentada com o n.º 21048;

3 – Freguesia de Santo Estêvão

3.1 – Troço na Mata do Duque I – ligação à Estrada dos Alemães;

- inscritas nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 no Objetivo 12, Programa 002, Projeto 2015/45, Ação 2, cabimentada com o n.º 21049;

3.2 – Troço da Rua dos Pinheiros Mansos, em Quinta de Santo Estêvão – 2.^a fase;

- inscritas nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 no Objetivo 12, Programa 002, Projeto 2015/45, Ação 2, cabimentada com o n.º 21049;

4 – Freguesia de Samora Correia

4.1 – Estacionamento na Azinhaga do Brejo;

- inscritas nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 no Objetivo 12, Programa 002, Projeto 2015/29, Ação 2, cabimentada com o n.º 21050;

4.2 – Rua N.ª Sra. da Conceição, em Arados;

- inscritas nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 no Objetivo 12, Programa 002, Projeto 2015/45, Ação 1, cabimentada com o n.º 21051.

Após a abertura de propostas, efetuada diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública www.saphety.com/saphetygov., verificou-se que apresentaram proposta as seguintes empresas:

- Maquitafo – Desaterros e Terraplanagens, Sociedade Unipessoal, Lda.
- CALCETAL 2 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.
- Protecnil, Soc. Tec. de Construções, S.A.
- Construções J.J.R. & Filhos, S.A.
- Construções António Leal, S.A.
- CONSTRADAS – Estradas e Construção Civil, S.A.
- ESTRELA DO NORTE – Engenharia e Construção, S.A.
- Construções Pragosa, S.A.
- TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.
- Sibafil – Sociedade de Empreitadas, Lda.

Registe-se, também, que nos termos do artigo 53.º as empresas Manuel Gomes de Almeida & Filho, Lda., Aramus, Lda., Matos & Neves, Lda., Canana & Filhos – Empreiteiros, Lda., Margespi – Consultoria, Gestão Administrativa e Financeira, S.A., não foram considerados concorrentes, por não terem apresentado proposta.

Após análise das propostas dos concorrentes, foi aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, elaborado o devido Relatório Preliminar.

Nos termos do referido Relatório, o júri propôs,

a admissão dos concorrentes

- CALCETAL 2 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.
- Construções António Leal, S.A.
- CONSTRADAS – Estradas e Construção Civil, S.A.
- Construções Pragosa, S.A.
- TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.
- Sibafil – Sociedade de Empreitadas, Lda.

e a exclusão dos concorrentes

- Maquitafo – Desaterros e Terraplanagens, Sociedade Unipessoal, Lda.
- Protecnil, Soc. Tec. De Construções, S.A.

- Construções J.J.R. & Filhos, S.A.
- ESTRELA DO NORTE – Engenharia e Construção, S.A.

Em cumprimento do disposto no artigo 147.º, foi o referido Relatório enviado a todos os concorrentes, fixando-se-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. O término do prazo ocorreu em 2018-10-16, não se registando qualquer pronúncia dos concorrentes.

Classificação Final / Ordenação das Propostas

Como resultado das conclusões do Relatório Preliminar, registe-se de novo o valor das propostas que reúnem condições para efeitos de adjudicação, devidamente ordenadas por ordem crescente:

Concorrente	Valor da proposta	Classificação
TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.	€ 222.886,71	1.º
Construções António Leal, S.A.	€ 228.216,30	2.º
CALCETAL 2 – Sociedade de Construções, S.A.	€ 230.986,12	3.º
CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.	€ 232.080,03	4.º
CONSTRADAS – Estradas e Construção Civil, S.A.	€ 233.879,44	5.º
Sibafil – Sociedade de Empreitadas, Lda.	€ 239.000,00	6.º

Valores a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Conclusões

Considerando o exposto anteriormente e as conclusões do Relatório Preliminar de 9 de outubro de 2018, para o qual se remete a sua leitura, submete-se a decisão do órgão competente para contratar:

- a exclusão das concorrentes Maquitafo – Desaterros e Terraplanagens, Sociedade Unipessoal, Lda., Protecnil, Sociedade Técnica de Construções, S.A., Construções J.J.R. & Filhos, S.A. e ESTRELA DO NORTE – Engenharia e Construção, S.A.
- a admissão das propostas para efeitos de adjudicação constantes do quadro anterior;
- a adjudicação da empreitada à proposta apresentada pela concorrente **TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.**, pelo valor de **€ 222.886,71** (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 90 (noventa) dias, de acordo com o traduzido no quadro apresentado anteriormente.

Tendo todas as deliberações sido tomadas por unanimidade e nada mais havendo a tratar, pelas 11:00 horas foram dados por encerrados os trabalhos, sendo que o presente Relatório Final contendo 4 (quatro) páginas numeradas e rubricadas, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, irão ser

remetidos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 148.º, n.º 3, para os efeitos previstos no n.º 4 do mesmo normativo legal.

O júri do concurso,

José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, eng.º civil, que preside
Cidália Maria Martins José Moreira, coordenadora técnica, vogal efetiva
Helena Alexandre Coutinho Lira da Silva Machado, jurista, vogal efetiva

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião. 17-10-2018”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar o relatório final e, em face do mesmo, aprovar as propostas para efeitos de adjudicação, constantes do quadro de classificação final, com exclusão das restantes, e adjudicar a presente empreitada a TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., pelo valor de 222.886,71 € (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e um cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 90 (noventa) dias.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

**Ponto 15 – EMPREITADA DE: “REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES, REORGANIZAÇÃO DE CIRCULAÇÕES E ESTACIONAMENTOS DA URBANIZAÇÃO RIBASSOR, EM BENAVENTE”
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Processo n.º 25.05.02/02-2017
Adjudicatário: Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda.

Informação n.º 8007/2018, de 17 de outubro

Solicita o adjudicatário através de e-mail datado de 16.10.2018 (registo de entrada n.º 16046/2018, de 17/10/2018), prorrogação graciosa do prazo de execução da obra referida em assunto por 47 dias, alegando para o efeito que:

“...
- *não conseguirá concluir a referida empreitada no prazo, face à dificuldade de resposta dos subempreiteiros durante os meses de verão que coincidiu com os períodos de férias dos funcionários, bem como alguma rotatividade de mão-de-obra face a elevada oferta e procura do mercados.*
...”

Analisada a pretensão, cumpre informar:

1- A consignação da empreitada ocorreu em 16/04/2018, sendo a data limite para conclusão dos trabalhos o dia 05/11/2018.

2- Considerando

- A situação atual da obra;
- Razões de interesse público pelo facto de se pretender que a obra termine, no máximo, até ao dia 21/12/2018, uma vez que, dada a dimensão da obra, abrangendo

toda a Urbanização, tem provocado vários constrangimentos, não só aos moradores, mas também a quem por ali circula, revelando-se de todo impossível contrariar tais situações;

- Que, no decorrer da obra, houve trabalhos da responsabilidade de entidades externas à mesma, mais concretamente da EDP, SETGÁS, PT e GALP que atrasaram os seus trabalhos originando, conseqüentemente, atrasos na empreitada;
- Que efetivamente se constata haver uma procura crescente do mercado da construção civil, refletindo-se na escassez de mão de obra, provocando atrasos na execução de muitas empreitadas, e que a esta não é alheia;
- Que a empresa adjudicatária é a que está melhor posicionada para concluir todos os trabalhos na data prevista,

julga-se, pelas razões aduzidas e por se revelar manifestamente necessário, poder ser encarada a prorrogação do prazo de execução por 46 dias, e não 47 dias como por lapso foi solicitado, a título gracioso, passando a data da conclusão da mesma para o dia 21 de dezembro de 2018, conforme requerido.

3- Caso seja concedida a prorrogação, deverão ser apresentados Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Cronograma Financeiro devidamente ajustados à prorrogação requerida.

À consideração superior

Ana Cristina Rosa, arquiteta

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião. 17-10-2018”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE comentou que os trabalhos de construção civil com mais impacto perante os moradores estarão, praticamente, concluídos, ficando a faltar, após o prazo contratual, questões como a plantação das árvores, pequenos arranjos e o parque infantil, crendo que, até 5 de novembro, a requalificação dos pavimentos estará concluída.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, prorrogar o prazo de execução contratual da empreitada de “Requalificação dos espaços exteriores, reorganização de circulações e estacionamento da Urbanização Ribassor, em Benavente” por 46 dias, a título gracioso, passando a data da conclusão da mesma para o dia 21 de dezembro de 2018.

Ponto 16 – EMPREITADA DE: “BENEFICIAÇÃO / REABILITAÇÃO DA PRAÇA ANSELMO XAVIER, EM BENAVENTE”

- CONTA DA EMPREITADA / A CONHECIMENTO

Adjudicatário: ESTRELA DO NORTE – Engenharia e Construção, S.A.
Processo n.º 25.04.03/03-2017

Submete-se a conhecimento do Executivo a Conta da empreitada mencionada em epígrafe, a qual mereceu concordância por parte do adjudicatário, e que a seguir se transcreve o Termo de Aceitação:

**Conta da Empreitada
Termo de Aceitação e Aprovação**

ACEITAÇÃO

Analisada a conta da Empreitada, traduzida nos documentos em anexo e da qual se poderá inferir em síntese,

Valor da Adjudicação s/ IVA	26.995,07 €
Trabalhos a Mais s/ IVA	0,00 €
Trabalhos a Mais de Natureza Prevista	0,00 €
Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista	0,00 €
Trabalhos a Menos s/ IVA	0,00 €
(*) Revisão de Preços	-1.685,63 €
Valor por faturar (manutenção)	0,00 €
Custo Final da Obra s/ IVA	25.309,44 €
Valor do IVA	1.518,56 €
Custo Final da Obra c/ IVA	26.828,00 €

Revisão de Preços: definitiva

O direito à revisão de preços não caduca nas situações previstas pelo n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

O adjudicatário – ESTRELA DO NORTE – Engenharia e Construção, S.A., representado pelo sr. Rui Manuel Ferreira Juiz, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 401.º do CCP, manifesta-se concordante com a mesma, pelo que considera cumprido o respetivo contrato, não deduzindo por consequência qualquer reclamação.

Data:10-10-2018

Rui Manuel Ferreira Juiz, representante do empreiteiro

APROVAÇÃO

Verificada a aceitação por parte do adjudicatário da Conta da Empreitada, a mesma é aprovada por despacho de,

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara

Data: 12-10-2018

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Ponto 17 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Processo n.º 1182/2017

Requerente: CARISMA – Investimento e Gestão de Empreendimentos, Lda.

Local: Zambujeiro, 42 – Santo Estêvão

Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pela senhora vereadora Florbela Parracho foi comunicado o seu impedimento relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

Informação da DMOPPUD, de 04.10.2018

Através do registo de entrada n.º 11069, datado de 12-07-2018, vem a requerente solicitar a emissão do Aditamento ao Alvará n.º 52/91, emitido em 20-06-1991, em nome de Alser – Sociedade Agropecuária, Lda., anexando para o efeito 4 exemplares do projeto de alteração ao loteamento.

Analisado o pedido, cumpre-nos informar de que:

1. Situação do processo

O pedido de licenciamento da alteração à operação de loteamento foi aprovado em reunião camarária, datada de 12-02-2018.

A pretensão incide sobre a não aplicação, nos lotes 42 e 43, do “índice de área edificada” definido, propondo como limite máximo a área bruta de construção de 400 m². Incide ainda sobre o tipo de vedação aplicável aos lotes 42 e 43, propondo-se rede e estacas de madeira.

Não foram alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no Alvará n.º 52/91 Não são alterados os parâmetros de dimensionamento para áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, equipamento de utilização coletiva e infraestruturas viárias.

2. Apreciação do pedido de emissão de Aditamento ao Alvará

De acordo com o definido no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99 (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE), com posteriores alterações, o “alvará” é emitido no prazo de 30 dias a contar da apresentação do requerimento, desde que se mostrem pagas as taxas devidas.

O requerimento de emissão de aditamento ao alvará, para o caso em apreciação, só pode ser indeferido com o fundamento na caducidade, suspensão, revogação, anulação ou declaração de nulidade da licença ou na falta de pagamento das taxas devidas.

Em 12-07-2018, através da guia de recebimento n.º 907/2018, foi efetuado o pagamento das taxas para emissão do respetivo alvará.

Assim, face ao definido no n.º 5 do artigo 76.º do RJUE, julgamos sem inconveniente o deferimento do pedido de emissão do Aditamento ao Alvará n.º 52/1991.

Conclusão:

Face ao exposto, deixamos à consideração superior o deferimento do pedido de emissão do Aditamento ao Alvará n.º 52/91, apreciado no ponto 2.

[Junta-se a respetiva minuta]

À consideração superior,
Florbela Parracho, técnica superior – arquiteta

MINUTA
ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 52/1991

EM NOME DE ALSER – SOCIEDADE AGROPECUÁRIA, LDA.

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhes foi conferida, respetivamente, pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a requerimento de CARISMA – Investimento e Gestão de Empreendimentos, Lda., é emitido o Aditamento ao Alvará n.º 52, de 20-06-1991, em nome de Alser – Sociedade Agropecuária, Lda., com posteriores aditamentos que incidiram sobre o prédio sito no Zambujeiro, na freguesia de Santo Estêvão.

A alteração à operação de loteamento foi aprovada em reunião camarária, datada de 12-02-2018 e incide sobre a não aplicação, nos lotes 42 e 43, do “índice de área edificada” definido, propondo como limite máximo a área bruta de construção de 400 m². Incide ainda sobre o tipo de vedação aplicável aos lotes 42 e 43, propondo-se rede e estacas de madeira.

Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no Alvará n.º 52/1991. Não há lugar a novas obras de urbanização.

(Os Lotes 42 e 43 encontram-se registados na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 495/19910710 e sob o n.º 496/19910710, respetivamente, da freguesia de Santo Estêvão e inscritos na matriz predial urbana sob o artigo 986 e artigo 987, respetivamente, da mesma freguesia)

A alteração é traduzida nas novas peças, “Memória Descritiva e Justificativa” e “Regulamento de Loteamento”, que constituem o anexo ao presente documento.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações.

Paços do Município, ... de ... de 2018

O presidente da Câmara, Carlos António Pinto Coutinho

A coordenadora técnica da Subunidade Orgânica de Obras Particulares, Rosa Maria Correia Cardoso

Parecer: Face ao exposto propõe-se o deferimento da emissão de alvará. À reunião de Câmara. Após aprovação seja remetida cópia certificada ao requerente e à Conservatória para efeitos de registo. 12.10.2018 O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	Despacho: À reunião. 12.10.2018 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO considerou que a informação técnica era clara e que a Câmara Municipal estava em condições de deferir o pedido, aprovar a minuta e proceder em conformidade com o proposto.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta e proceder à emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 52/1991, nas condições do parecer técnico, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 18 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Processo n.º 743/2018

Requerente: Bumblebee – Energetic, Lda.

Local: Rua da Brasileira, Lotes 1 e 2 – Benavente

Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pela senhora vereadora Florbela Parracho foi comunicado o seu impedimento relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com seis elementos, até ser tomada a deliberação sobre o assunto.

Informação da DMOPPUD, de 08.10.2018

Através do registo de entrada n.º 12555, datado de 10-08-2018, vem a requerente solicitar a emissão do Aditamento ao Alvará n.º 151/2010, emitido em 25-08-2010, em nome de José Rodrigues Parracho, José Joaquim Marcolino Rodrigues Parracho e Óscar Marcolino Rodrigues Parracho, anexando para o efeito 3 exemplares do projeto de alteração ao loteamento.

Analisado o pedido, cumpre-nos informar de que:

1. Situação do processo

O pedido de licenciamento da alteração à operação de loteamento foi aprovado em reunião camarária, datada de 30-07-2018.

A pretensão incide sobre a reunião dos lotes 1 e 2, passando a designar-se lote 1/2, destinado a habitação unifamiliar, com conseqüente ajustamento do polígono de implantação. É ainda alterado o artigo 3.º, 5.º e 10.º do Regulamento do Loteamento. Não foram alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no Alvará n.º 151/2010.

Não são alterados os parâmetros de dimensionamento para áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, equipamento de utilização coletiva e infraestruturas viárias.

2. Apreciação do pedido de emissão de Aditamento ao Alvará

De acordo com o definido no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99 (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE), com posteriores alterações, o “alvará” é emitido no prazo de 30 dias a contar da apresentação do requerimento, desde que se mostrem pagas as taxas devidas.

O requerimento de emissão de aditamento ao alvará, para o caso em apreciação, só pode ser indeferido com o fundamento na caducidade, suspensão, revogação, anulação ou declaração de nulidade da licença ou na falta de pagamento das taxas devidas.

Em 10-08-2018, através da guia de recebimento n.º 1007/2018, foi efetuado o pagamento das taxas para emissão do respetivo alvará.

Assim, face ao definido no n.º 5 do artigo 76.º do RJUE, julgamos sem inconveniente o deferimento do pedido de emissão do Aditamento ao Alvará n.º 151/2010.

Conclusão:

Face ao exposto, deixamos à consideração superior o deferimento do pedido de emissão do Aditamento ao Alvará n.º 151/2010, apreciado no ponto 2.

[Junta-se a respetiva minuta]

À consideração superior,

Florbela Parracho, técnica superior – arquiteta

MINUTA
ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 151/2010
EM NOME DE JOSÉ RODRIGUES PARRACHO, JOSÉ JOAQUIM MARCOLINO
RODRIGUES PARRACHO E ÓSCAR MARCOLINO RODRIGUES PARRACHO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhes foi conferida, respetivamente, pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a requerimento de Bumblebee – Energetic, Lda., é emitido o Aditamento ao Alvará n.º 151, de 25-08-2010, em nome de José Rodrigues Parracho, José Joaquim Marcolino Rodrigues Parracho e Óscar Marcolino Rodrigues Parracho que incidiu sobre o prédio sito na Quinta da Brasileira, na freguesia de Benavente.

A alteração à operação de loteamento foi aprovada em reunião camarária, datada de 30-07-2018 e incide sobre a reunião dos lotes 1 e 2, passando a designar-se lote 1/2, destinado a habitação unifamiliar, com consequente ajustamento do polígono de implantação. É ainda alterado o artigo 3.º, 5.º e 10.º do Regulamento do Loteamento. Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos definidos no Alvará n.º 151/2010.

Não há lugar a novas obras de urbanização.

(Os Lotes 1 e 2 encontram-se registados na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 4749/20100825 e sob o n.º 4750/20100825, respetivamente, da freguesia de Benavente e inscritos na matriz predial urbana sob o artigo 6696 e artigo 6697, respetivamente, da mesma freguesia)

A alteração é traduzida nas novas peças, “Memória Descritiva e Justificativa”, “Regulamento de Loteamento” e “Planta de Síntese”, que constituem o anexo ao presente documento.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações.

Paços do Município, ... de ... de 2018

O presidente da Câmara, Carlos António Pinto Coutinho

A coordenadora técnica da Subunidade Orgânica de Obras Particulares, Rosa Maria Correia Cardoso

Parecer: Face ao exposto propõe-se o deferimento do pedido de emissão do aditamento ao alvará de loteamento. À reunião da Câmara Municipal. Após deliberação remeta-se cópia certificada à conservatória e ao requerente para que este proceda ao registo do aditamento. 08.10.2018 O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	Despacho: À reunião. 12.10.2018 O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
--	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO referiu que se aplicava, exatamente, aquilo que dissera relativamente ao Ponto anterior, estando, igualmente, a Câmara Municipal em condições de deferir o pedido e aprovar a minuta.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta e proceder à emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 151/2010, nas condições do parecer técnico, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

04.10.2018

Ponto 19 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL

Processo n.º 1291/2017

Requerente: Paulo M.M. André – Construções, Lda.

Local: Estrada das Vagonetas – Samora Correia

Teor do despacho: *“Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUD.”*

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

09.10.2018

Ponto 20 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE GARAGEM

Processo n.º 844/2018

Requerente: Nelson Viriato Rodrigues Valente

Local: Rua Miguel Torga, 48 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido da licença administrativa.”*

AVERBAMENTO DE PROCESSO DE OBRAS EM NOME DE NOVO TITULAR

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

12.10.2018

Ponto 21 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA / LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA UNIFAMILIAR

Processo n.º 891/2013

Requerente: D. S. Portugal – Exploração Turística, S.A.

Titular do processo: Vasco Miguel Novais Soares Neto

Local: Cerrado da Cegonha – Rua das Cardosas, 13 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de averbamento. Dar conhecimento ao requerente.”*

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 22 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO PORTO ALTO

Entidade: Miúdos e Companhia – Samora Correia

Assunto: Informa que o Agrupamento de Samora tem a possibilidade de disponibilizar o pavilhão do Porto Alto às 3.^{as} feiras das 11h às 12h, pelo que solicita a autorização da Autarquia para a realização das aulas de educação e expressão físico-motora do 1.º ciclo, no referido espaço e no horário indicado, durante os períodos letivos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÃO: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explanou a pretensão e transmitiu que estava verificada a disponibilidade do espaço e a compatibilidade com a utilização, naqueles horários, por parte do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, nomeadamente, os alunos da Escola do Porto Alto. Acrescentou que pela importância que constituirá para aquelas crianças do município a prática desportiva num espaço adequado, pensa que a Câmara Municipal está em condições de poder corresponder ao solicitado.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA observou que existe um regulamento para a cedência dos espaços municipais e perguntou se vai ser cobrado algum valor, ou se a cedência será gratuita.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO respondeu que, de momento, não se coloca a questão de cobrar qualquer valor, sendo pretensão da instituição a utilização gratuita, e ainda que aquelas crianças frequentem um estabelecimento de ensino privado, não deixam de ser crianças do município de Benavente.

Mencionou que se trata de criar as melhores condições para a prática da expressão motora e não tendo dúvidas de que, em função do que existe na instituição, aquele espaço o permitirá, pensa que a Câmara Municipal deveria tomar uma posição no sentido de o disponibilizar, gratuitamente, uma vez que como referiu, anteriormente, há disponibilidade do horário pretendido e não colide com nenhuma outra atividade.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA pediu ao senhor presidente para questionar os juristas ou os advogados acerca da data em que ocorrerá a caducidade do regulamento existente (se é que caduca) e se ele pode ser extinguido, porque uma vez que não é aplicado, não faz sentido haver um regulamento.

Opinou que atendendo a que a Câmara Municipal não aplica os regulamentos que elaborou e que foram aprovados pela Assembleia Municipal, eles deveriam ser extintos, numa posição mais coerente com aquilo que a maioria CDU defende.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO replicou que os regulamentos existem para regular e não haveria, naturalmente, necessidade de submeter à consideração do Executivo a autorização para aquele tipo de cedências, caso se tratasse duma questão de aplicação direta do regulamento.

Clarificou que aquele tipo de situações é submetido à consideração da Câmara Municipal, precisamente, para ser avaliado se pode constituir uma exceção e, pelo que já referiu, está em causa uma hora por semana de utilização de um espaço que reúne mais condições do que aquelas que a instituição tem, atualmente, para a prática da atividade, e independentemente de se tratar duma instituição privada, são crianças do município de Benavente.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO considerou que quando é feito aquele tipo de pedidos à Câmara Municipal, deveria ser referida a exceção, para que os membros do Executivo tenham conhecimento do que, realmente, se passa.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA mencionou que existindo um regulamento, as informações dos serviços têm que se basear nesse regulamento, não o podendo omitir.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO observou que se iria repetir e, como tal, não lhe parecia necessário dizer mais nada.

O SENHOR PRESIDENTE perguntou qual era a proposta do senhor vereador Hélio Justino.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO retorquiu que a sua proposta ia no sentido de a Câmara Municipal permitir que aquelas crianças possam usufruir do espaço do pavilhão gimnodesportivo do Porto Alto uma hora semanal, às terças-feiras, entre as onze horas e o meio dia, para as aulas de educação e expressão físico-motora, considerando que o espaço está disponível e que não existe acréscimo de encargos.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO referiu que a deliberação deve mencionar o carácter de excecionalidade, porque a cedência gratuita não cumpre com o regulamento.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA fez declaração de voto, afirmando que tendo em conta que a maioria CDU elaborou um regulamento, fê-lo aprovar na Assembleia Municipal e a informação dos serviços agendada para decisão da Câmara Municipal não reflete legislação, nem regulamentos, o PS não estava em condições de votar, favoravelmente, o Ponto.

Acrescentou que embora o PS ache muito bem que as crianças tenham acesso a um espaço com as devidas condições, o assunto tem que ser clarificado, duma vez por todas, porque aquilo que, de facto, está em causa é o puro eleitoralismo que a maioria CDU faz em sede pessoal de atendimento ao público, querendo passar a imagem que os elementos da maioria CDU são os bonzinhos e que os vereadores do PS é que travam tudo e mais alguma coisa.

Disse que o PS defende que as pessoas não têm que se sujeitar ao beija mão (como, popularmente, se denomina), quando poderiam saber, à partida, quais eram as regras, e se cumprissem os requisitos e critérios, faziam requerimento, escusando de andar, constantemente, a pedir coisas que não são favores da maioria CDU, porque os

equipamentos municipais não lhe pertencem e, como tal, não está a emprestar as suas casas ou os seus carros, mas um património que é de todos, parte dele construído com verbas da Administração Central e outra parte com fundos comunitários.

Comentou que, de facto, a imagem que a maioria CDU transmite rende votos, porque não os obtém pelas obras, nem pela modernização do município, que está parada há cinco anos, mas pelo beija mão que, depois, dá derrapagens financeiras no último ano de mandato.

Referiu que o senhor presidente gastou de mais, precisamente porque anda a alimentar a clientela política e partidária.

O SENHOR PRESIDENTE comentou que o que acabara de ouvir era inacreditável.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO considerou impressionante aquilo que se tem ouvido na presente reunião.

Observou que se o pedido em apreço fosse para decisão sua, não tinha sido presente a sete membros do Executivo, para o poderem aprovar e, portanto, aquilo que o senhor vereador Pedro Pereira disse não faz nenhum sentido.

Mencionou que os regulamentos preveem determinado tipo de exceções, exceções essa que, naturalmente, têm que ser aprovadas pelo Executivo.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO retorquiu que as exceções têm, naturalmente, que estar vertidas na informação dos serviços e, devidamente, justificadas e quando isso se verificar o PS votará a favor, sem qualquer problema. No entanto, enquanto houver ilegalidades, o PS não pode votar a favor

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS disse que votaria a favor da aprovação da proposta do senhor vereador Hélio Justino e que pretendia fazer declaração de voto.

Aludiu a que a construção de muitos dos equipamentos coletivos da Câmara Municipal data de outro tempo em que também integrou o Executivo e não havia fundos comunitários, nem dinheiro da Administração Central para aquele tipo de equipamentos e, portanto, foram construídos à custa do orçamento municipal.

De qualquer modo, o que está em causa, no caso em concreto, é poder tirar ainda maior rentabilidade de um espaço que está construído, tem a sua estrutura de funcionamento e há um horário que está, perfeitamente, livre, não tem nenhum tipo de ocupação e ele prefere que todos os equipamentos do Município tenham a ocupação total no usufruto da população, do que ter momentos de paragem.

Por outro lado, tratando-se de crianças do ensino básico, embora frequentando uma escola privada, e constituindo a cedência em apreço uma situação não prevista no regulamento (razão pela qual foi, exatamente, trazida à Câmara Municipal, porque deve ser o órgão executivo a tomar a decisão, e não o vereador do pelouro ou o presidente da Câmara, individualmente), naturalmente que se a pronúncia fosse no sentido de aplicar taxas, essas taxas seriam, sempre, refletidas no bolso dos pais das crianças.

O SENHOR PRESIDENTE deu nota que a entidade requerente é a única que, na área do município, tem o 1.º ciclo privado, como oferta que decidiu implementar na continuidade do trabalho de creche e jardim-de-infância, por opção e solicitação dos pais.

Acrescentou que aquando das dificuldades com que a Câmara Municipal se debateu na resposta da valência creche, foram as pessoas que integram a Miúdos e Companhia [e que, à data, eram dirigentes da ADIC (Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança)] tomaram à sua responsabilidade a construção de um projeto que foi importantíssimo para o Município, do ponto de vista das respostas que eram

necessárias quando o crescimento era muito avultado e, portanto, crê que o caráter de excecionalidade está bem presente e crê que o Executivo tem essa capacidade. Disse pretender que ficasse registado (para que toda a população do concelho e aqueles que se relacionam com a Câmara Municipal saibam) que, efetivamente, o senhor vereador Pedro Pereira disse que as pessoas do movimento associativo andam ao beija mão dos eleitos da CDU e daqueles que governam a Autarquia. Observou que as pessoas saberão, seguramente, que têm, nos elementos da CDU, alguém com quem se relacionam em pé de igualdade, porque são parceiros da Câmara Municipal e, enquanto tal, não devem nada àqueles que integram o Executivo e, portanto, cumprem a função que lhes é devida, não fazendo a Autarquia mais do que a sua obrigação ao apoiá-los.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA disse que, felizmente, nem todas as pessoas se sujeitam àquilo que a maioria CDU quer, sendo que há determinado tipo de coisas que deviam estar regulamentadas, e não depender da boa vontade daquela maioria, que é a mesma que a do PS.

Tendo em conta aquilo que o senhor presidente disse, a questão é fácil de resolver, podendo o regulamento prever a isenção de pagamento da utilização do pavilhão para as crianças do 1.º ciclo, quer façam parte do ensino público, ou do ensino privado. Considerou que aquela é uma solução para que não haja dúvidas e para que o senhor presidente não seja acusado e não fique todo indignado com aquilo que ele disse. Acrescentou que caso essa solução não agrade à maioria CDU, então dará razão a que gosta de alimentar o beija mão, porque isso é que lhe dá votos.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que, mais uma vez, o senhor vereador Pedro Pereira demonstrou que está a leste da realidade. Questionou como é que a Câmara Municipal poderia fazer uma proposta daquelas e, perante a eventual possibilidade de crescimento de estabelecimentos de ensino privado na área do município, como é que a Autarquia iria gerir os tempos de utilização dos espaços desportivos.

Sublinhou que está em causa uma hora de utilização por semana, uma situação específica que é concretizada.

Comentou que, provavelmente, a eficácia dos regulamentos que o senhor vereador Pedro Pereira tanto apregoa fica muito longe do acompanhamento que a Câmara Municipal faz da realidade das instituições do concelho.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA argumentou que com a experiência que o senhor vereador Hélio Justino tem de Câmara Municipal, deve reformular o regulamento e adaptá-lo às necessidades, porque é essa a sua função.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS – Partido Socialista, Pedro Pereira e Florbela Parracho, autorizar a utilização gratuita do pavilhão gimnodesportivo do Porto Alto às 3.ªs feiras, das 11h às 12h, com caráter excecional.

Educação

Ponto 23 – TRANSPORTES ESCOLARES – PAGAMENTO DE PASSES DA CP – ANO LETIVO 2018/2019

Informação n.º 7833, de 11/10/2018

A atribuição de transporte escolar encontra-se regulado através de normas de funcionamento aprovadas em reunião de Câmara de 4 de julho de 2016, determinando os princípios de atribuição, organização, disciplina e financiamento dos transportes escolares do Município de Benavente para os alunos do ensino básico e secundário que residam na área do município a frequentarem a rede pública de estabelecimentos de ensino. Assim, dando cumprimento ao disposto alínea c) do artigo 5.º das referidas Normas de Atribuição de Transportes Escolares, sempre que se verificar a inexistência de área/curso/vaga devidamente comprovada, haverá lugar à comparticipação de 50% do valor total do transporte para que os alunos possam frequentar escolas fora da área do Município, considerando o princípio da proximidade relativamente à área de residência.

Nesta conformidade informa-se o seguinte:

1. Os alunos abaixo mencionados, frequentam no presente ano letivo (2018/2019) escolas fora da área do município, por inexistência da referida oferta formativa nas escolas do concelho;
2. Utilizam no percurso casa/escola a Ribatejana e a CP;
3. O custo mensal do passe da Ribatejana é suportado pelos alunos em 50%, o custo mensal do passe da CP, transporte que utilizam entre Vila Franca de Xira e Lisboa é suportado na totalidade pelos alunos;
4. Assim, para que a Câmara participe de igual forma (50%) o passe da CP, solicitam que lhe seja pago 50% do valor, de acordo com os comprovativos apresentados:

Tomás Duarte da Silva

NIF 249854597

Escola Profissional de Imagem – Lisboa – 10.º ano

Percurso: Benavente/Vila Franca – Passe escolar da Ribatejana

Vila Franca/Lisboa – Passe escolar da CP

Passe da CP pago pelo aluno – mês de setembro: 49,10 €

A pagar pela Câmara Municipal (50%): 24,55 €

Anita Silva Pereira

NIF 250268299

Escola Profissional Metropolitana – Lisboa – 10.º ano

Percurso: Samora Correia/Vila Franca – Passe escolar da Ribatejana

Vila Franca/Lisboa – Passe escolar da CP

Passe da CP pago pelo aluno – mês de setembro: 49,10 €

A pagar pela Câmara Municipal (50%): 24,55 €

À consideração superior,

O(A) coordenador técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a transferência das verbas mencionadas para os alunos referidos na informação n.º 7833, de 11/10/2018, que se homologou.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ação Social

Ponto 24 – PASSE ESCOLAR 2018/2019 – PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO

Informação Social n.º 7807/2018

PEDIDO FORMULADO:

Pedido de isenção total do pagamento do passe escolar entre Samora Correia e Salvaterra de Magos.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola Secundária de Salvaterra de Magos (10.º ano)

PARECER SOCIAL/PROPOSTA:

Face à situação sociofamiliar do agregado e à escassez de rendimentos, **entende-se como pertinente a atribuição da isenção do pagamento de passe escolar ao aluno.**

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à atribuição de escalão, por conter referências a “*Dados Pessoais*” dos candidatos e respetivo agregado familiar, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

Benavente, 4 de outubro de 2018

À consideração superior,

A técnica superior de Sociologia, Fátima Vera Gameiro da Silva

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE resumiu a pretensão.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade isentar o aluno referenciado na informação social n.º 7807/2018, que se homologa, do pagamento do passe escolar, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 25 – PASSE ESCOLAR 2018/2019 – PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO

Informação Social n.º 7808/2018

PEDIDO FORMULADO:

Pedido de isenção total do pagamento do passe escolar entre Porto Alto e Benavente.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola Secundária de Benavente (10.º ano)

PARECER SOCIAL/PROPOSTA:

Face à situação sociofamiliar do agregado, **entende-se como pertinente a atribuição da isenção do pagamento de passe escolar à aluna.**

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à isenção total do pagamento do passe escolar, por conter referências a “*Dados Pessoais*” da candidata e respetivo agregado familiar, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento/divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

Benavente, 04 de outubro de 2018

À consideração superior,

A técnica superior de Sociologia, Fátima Vera Gameiro da Silva

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE resumiu o pedido em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade isentar a aluna referenciada na informação social n.º 7808/2018, que se homologa, do pagamento do passe escolar, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 26 – PASSE ESCOLAR 2018/2019 – PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO

Informação Social n.º 7978/2018

PEDIDO FORMULADO:

Pedido de isenção total do pagamento do passe escolar entre o Samora Correia e Benavente.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola Secundária de Benavente (10.º ano)

PARECER SOCIAL/PROPOSTA:

Face à situação sociofamiliar do agregado e à escassez de rendimentos, propõe-se a isenção do pagamento do passe escolar à aluna.

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à isenção total do pagamento do passe escolar, por conter referências a “*Dados Pessoais*” da candidata e respetivo agregado familiar, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente

processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento/divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

Benavente, 15 de outubro de 2018

À consideração superior,

A técnica superior de Sociologia, Fátima Vera Gameiro da Silva

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE apresentou o pedido em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade isentar a aluna referenciada na informação social n.º 7978/2018, que se homologa, do pagamento do passe escolar, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 27 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO

Informação Social n.º 7981/2018

PEDIDO FORMULADO:

Alteração de escalão B para escalão A.

ESTAB. ENSINO: J.I. do Centro Escolar do Porto Alto

PARECER SOCIAL/PROPOSTA:

Ao abrigo do art.º 14.º do decreto-lei 116/2010, de 22 de outubro, que determina o montante para atribuição de escalão de abono de família, o aluno deveria ser enquadrado no escalão 1, respeitante ao abono de família da Segurança Social.

Assim, propomos **a atribuição do escalão A**, no âmbito dos Auxílios Económicos, **ao aluno**.

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara da Municipal que toda a documentação que serviu de base ao processo tendente à alteração de Escalão, por conter referências a “*Dados Pessoais*” do candidato e respetivo agregado familiar, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento/divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

Benavente, 15 de outubro de 2018

À consideração superior,

A técnica superior de Sociologia, Fátima Vera Gameiro da Silva

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explanou a pretensão.

O SENHOR PRESIDENTE comentou que, no caso em apreço, os rendimentos auferidos, atualmente, pelo agregado familiar configuram o escalão A.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do escalão A ao aluno referenciado na informação social n.º 7981/2018, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 28 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos e caminhos do concelho – 2.ª fase” – Minuta do contrato;
- Empreitada de: “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos e caminhos do concelho – 2.ª fase” – Relatório Final;
- Licenças administrativas / Alteração a alvarás de loteamento;
- Transportes escolares – Pagamento de passes da CP – Ano letivo 2018/2019;
- Passes escolares 2018/2019 – Pedidos de isenção total do pagamento;
- Auxílios económicos – Pedido de alteração de escalão.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e cinquenta e dois minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.



Município de Benavente

ANEXOS

10.^a Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2018

(07 folhas)

Reunião da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2018



Município
de
Benavente

10ª Alteração
ao
Orçamento
da RECEITA e da
DESPESA
para o ano financeiro de



APROVAÇÃO – em 12/10/2018

Por despacho do Srº Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 25/10/2017



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Alteração Nº 10

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02 010202	Horas extraordinárias	120 000,00	15 000,00		135 000,00	
02 0103	Segurança social					
02 010302	Outros encargos com a saúde	60 000,00	5 000,00		65 000,00	
02 010309	Seguros					
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	108 000,00	2 000,00		110 000,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	50 000,00	5 000,00		55 000,00	
02 020104	Limpeza e higiene	18 000,00	2 500,00		20 500,00	
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	15 500,00	2 200,00		17 700,00	
02 020108	Material de escritório	22 000,00	1 500,00		23 500,00	
02 020121	Outros bens	376 500,00	13 000,00		389 500,00	
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020203	Conservação de bens	576 100,00	9 500,00		585 600,00	
02 020208	Locação de outros bens	185 020,00	13 000,00		198 020,00	
02 020210	Transportes					
02 02021002	Outros transportes	19 500,00	1 500,00		21 000,00	
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	96 500,00	25 000,00		121 500,00	
02 020215	Formação	5 000,00	1 500,00		6 500,00	
02 020216	Seminários, exposições e similares	28 500,00	500,00		29 000,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados	185 970,00	4 200,00		190 170,00	
02 020225	Outros serviços					
02 02022504	Encargos com aterro sanitário	650 000,00	110 000,00		760 000,00	
02 04	Transferências correntes					
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 002 014,00	4 750,00		1 006 764,00	
02 06	Outras despesas correntes					
02 0602	Diversas					
02 060203	Outras					
02 06020305	Outras					



Município de Benavente

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Alteração Nº 10

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 0602030503	Outras	16 600,00	30 000,00		46 600,00	
		3 535 204,00	246 150,00	0,00	3 781 354,00	
Despesas Correntes:						
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070101	Terrenos	120 000,00	60 000,00		180 000,00	
02 070103	Edifícios					
02 07010301	Instalações de serviços	921 148,00	5 000,00		926 148,00	
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	342 723,00		70 000,00	272 723,00	
02 07010305	Escolas					
02 0701030502	Reparação e beneficiação	18 250,00	3 350,00		21 600,00	
02 070104	Construções diversas					
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 958 285,00		87 000,00	1 871 285,00	
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	250 000,00		165 050,00	84 950,00	
02 07010409	Sinalização e trânsito	36 000,00	1 000,00		37 000,00	
02 070107	Equipamento de informática	30 470,00	3 550,00		34 020,00	
02 070110	Equipamento básico					



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Alteração Nº 10

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 07011002	Outro	242 287,00	3 000,00		245 287,00	
Despesas de Capital:		3 919 163,00	75 900,00	322 050,00	3 673 013,00	
Total do Orgão 02:		7 454 367,00	322 050,00	322 050,00	7 454 367,00	
Total de despesas correntes:		3 535 204,00	246 150,00	0,00	3 781 354,00	
Total de despesas de capital:		3 919 163,00	75 900,00	322 050,00	3 673 013,00	
Total de outras despesas:		0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		7 454 367,00	322 050,00	322 050,00	7 454 367,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



10ª Alteração às

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**para o ano financeiro
de**

2018

APROVAÇÃO – em 12/10/2018

Por despacho do Srº Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 25/10/2017



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj/Proj	Projeto	Ano Nº	Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Ano Corrente - 2018				Anos Seguintes							
								Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		2019		2020		2021 e seguintes	
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.
01				EDUCAÇÃO				1 074 908,00	0,00	1 074 908,00	3 350,00	0,00	1 078 258,00	0,00	1 078 258,00				
01	002			Ensino básico				973 637,00	0,00	973 637,00	3 350,00	0,00	976 987,00	0,00	976 987,00				
01	002	2015	23	Ampliação/transformação do JI das Areias em JIEB1 das Areias	02	0701030502	004	01/15/12/18	1 000,00	0,00	1 000,00	3 350,00	0,00	4 350,00	0,00	4 350,00			
02				PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA				1 073 356,00	0,00	1 073 356,00	18 500,00	0,00	1 091 856,00	0,00	1 091 856,00				
02	001			Cultura				1 001 656,00	0,00	1 001 656,00	18 500,00	0,00	1 020 156,00	0,00	1 020 156,00				
02	001	2014	5001	Apoio atividades culturais das coletividades e associações	02	040701	006	01/14/12/21	99 559,00	0,00	99 559,00	4 500,00	0,00	104 059,00	0,00	104 059,00			
02	001	2014	5019	Iniciativas Culturais				35 144,00	0,00	35 144,00	500,00	0,00	35 644,00	0,00	35 644,00				
02	001	2014	5016	Exposições	02	020216	006	01/14/12/21	15 500,00	0,00	15 500,00	500,00	0,00	16 000,00	0,00	16 000,00			
02	001	2014	5020	Reparação/ conservação equipamentos culturais				19 500,00	0,00	19 500,00	1 000,00	0,00	20 500,00	0,00	20 500,00				
02	001	2014	5020	Aquisição de bens	02	020121	004	01/14/12/21	9 500,00	0,00	9 500,00	1 000,00	0,00	10 500,00	0,00	10 500,00			
02	001	2015	49	Aquisição equipamentos	02	07011002	006	01/15/12/21	10 000,00	0,00	10 000,00	3 000,00	0,00	13 000,00	0,00	13 000,00			
02	001	2018	5002	Iluminação Natal	02	020208	02	01/18/12/18	25 000,00	0,00	25 000,00	9 500,00	0,00	34 500,00	0,00	34 500,00			
03				TEMPOS LIVRES E DESPORTO				1 061 710,64	0,00	1 061 710,64	-173 050,00	0,00	888 660,64	0,00	888 660,64				
03	001			Desporto, recreio e lazer				1 061 710,64	0,00	1 061 710,64	-173 050,00	0,00	888 660,64	0,00	888 660,64				
03	001	2014	5023	Reparação/ Conservação de equipamentos Desportivos e Piscinas Municipais				-39 000,00	0,00	-39 000,00	-2 000,00	0,00	-41 000,00	0,00	-41 000,00				
03	001	2014	5023	Aquisição de materiais	02	020121	004	01/14/12/21	19 000,00	0,00	19 000,00	2 000,00	0,00	21 000,00	0,00	21 000,00			
03	001	2015	47	Construção balnearios apoio campo futebol	02	07010302	004	01/15/12/19	146 323,00	0,00	146 323,00	-70 000,00	0,00	76 323,00	0,00	76 323,00			
03	001	2015	53	Murteira e requalificação das instalações eletricas				75 000,00	0,00	75 000,00	60 000,00	0,00	135 000,00	0,00	135 000,00				
03	001	2016	51	Aquisição de terrenos para equipamentos desportivos de recreio e de lazer	02	070101	01	01/15/12/18	250 000,00	0,00	250 000,00	-165 050,00	0,00	84 950,00	0,00	84 950,00			
03	001	2016	51	Relvado sintético - campo de futebol de Santo Estevão	02	07010406	004	01/16/12/18	250 000,00	0,00	250 000,00	-165 050,00	0,00	84 950,00	0,00	84 950,00			
05				SAÚDE				100 000,00	0,00	100 000,00	5 000,00	0,00	105 000,00	0,00	105 000,00				
05	001			Ampliação/Remodelação Posto Médico				100 000,00	0,00	100 000,00	5 000,00	0,00	105 000,00	0,00	105 000,00				
05	001	2018	1	Remodelação Posto Médico Foros Almada	02	07010301	03	01/18/12/18	20 000,00	0,00	20 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00	0,00	25 000,00			
09				AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO				1 163 200,00	0,00	1 163 200,00	110 000,00	0,00	1 273 200,00	0,00	1 273 200,00				
09	003			Resíduos sólidos				1 123 200,00	0,00	1 123 200,00	110 000,00	0,00	1 233 200,00	0,00	1 233 200,00				
09	003	2010	5037	Serviços de higiene urbana				1 106 000,00	0,00	1 106 000,00	110 000,00	0,00	1 216 000,00	0,00	1 216 000,00				
09	003	2010	5037	Encargos com aterro sanitário	02	02022504	004	01/10/12/21	650 000,00	0,00	650 000,00	110 000,00	0,00	760 000,00	0,00	760 000,00			
12				COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES				2 485 613,00	0,00	2 485 613,00	-86 000,00	0,00	2 399 613,00	0,00	2 399 613,00				
12	001			Ruas e arruamentos				2 118 713,00	0,00	2 118 713,00	-87 000,00	0,00	2 031 713,00	0,00	2 031 713,00				
12	001	2014	43	Repavimentação arruamentos urbanos do Município	02	07010401	004	05/16/12/21	220 000,00	0,00	220 000,00	-37 000,00	0,00	183 000,00	0,00	183 000,00			
12	001	2014	43	Estrada do Miradouro	02	07010401	004	01/16/12/19	170 000,00	0,00	170 000,00	-37 000,00	0,00	133 000,00	0,00	133 000,00			
12	001	2016	65	Arranjo urbanístico da Zona Central da Coutada Velha - Benavente	02	07010401	004	05/16/12/21	56 087,00	0,00	56 087,00	-50 000,00	0,00	6 087,00	0,00	6 087,00			
12	002			Rede Viária e sinalização				366 900,00	0,00	366 900,00	1 000,00	0,00	367 900,00	0,00	367 900,00				
12	002	2014	13	Sinalização e trânsito				36 000,00	0,00	36 000,00	1 000,00	0,00	37 000,00	0,00	37 000,00				

**MODIFICAÇÕES**

Ano de 2018

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Alteração Nº 10

Obj/Prog	Projeto	Ano	Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Dotação Atual				Ano Corrente - 2018				Despesas				Anos Seguintes				
								Financ. Definido		Financ. Não Def.		Financ. Definido		Financ. Não Def.		Financ. Definido		Financ. Não Def.		Total		2019	2020	2021 e seguintes
								Org. Económica	Início	Fim	02	07	01	01	01	01	01	01	01	01	01			
12	002	2014	13	1	02	07010409	004	01/14/12/21	10 500,00	0,00	0,00	10 500,00	1 000,00	0,00	11 500,00	0,00	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sinalização Vertical																								
14	001	2014	14	1	02	070107	01	01/14/12/21	368 818,00	0,00	0,00	368 818,00	3 550,00	0,00	372 368,00	0,00	372 368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS																								
14	001	2014	14	1	02	070107	01	01/14/12/21	368 818,00	0,00	0,00	368 818,00	3 550,00	0,00	372 368,00	0,00	372 368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição																								
14	001	2014	14	1	02	070107	01	01/14/12/21	150 818,00	0,00	0,00	150 818,00	3 550,00	0,00	154 368,00	0,00	154 368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de informática																								
14	001	2014	14	1	02	070107	01	01/14/12/21	30 470,00	0,00	0,00	30 470,00	3 550,00	0,00	34 020,00	0,00	34 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de informática																								
15	001	2015	013	1	02	01030901	01	01/15/12/21	1 372 219,00	0,00	0,00	1 372 219,00	15 700,00	0,00	1 387 919,00	0,00	1 387 919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Gerais de Autarquia																								
15	001	2015	013	1	02	01030901	01	01/15/12/21	1 288 591,00	0,00	0,00	1 288 591,00	15 700,00	0,00	1 304 291,00	0,00	1 304 291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes																								
15	001	2015	013	1	02	01030901	01	01/15/12/21	196 000,00	0,00	0,00	196 000,00	2 000,00	0,00	198 000,00	0,00	198 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais																								
15	001	2015	016	1	02	020220	01	01/15/12/21	108 000,00	0,00	0,00	108 000,00	2 000,00	0,00	110 000,00	0,00	110 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços de controlo de pragas																								
15	001	2015	017	1	02	020203	004	01/15/12/21	33 500,00	0,00	0,00	33 500,00	4 200,00	0,00	37 700,00	0,00	37 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de equipamentos de AR Condicionado																								
15	001	2015	017	1	02	020203	004	01/15/12/21	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00	9 500,00	0,00	19 500,00	0,00	19 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de equipamentos de AR Condicionado																								
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									1 739 439,00	0,00	0,00	1 739 439,00	-102 950,00	0,00	1 636 489,00	0,00	1 636 489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____
